

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Relatório de gestão do exercício 2016

Relatório de gestão do exercício 2016

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS

Relatório de Gestão do exercício de 2016. Apresentado ao órgão de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 71 da Constituição Federal. Elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 154/2016 de 19 de outubro de 2016 e Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de Novembro de 2016, complementadas pela orientação contidas na Portaria TCU Nº 59 de 17 de Janeiro de 2017. Dispõe sobre a apresentação e informações referente à prestação de contas do exercício de 2016, conteúdos e os prazos de apresentação. Que dispõe sobre relação das Unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo Tribunal, nos termos do art. 4º da Instrução Normativa – TCU-63/2010.

Sumário

| | |
|--|-----------|
| 2 - APRESENTAÇÃO | 6 |
| 2.1 APRESENTAÇÃO | 6 |
| 3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS | 8 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 8 |
| 3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS | 8 |
| 3.2 NORMAS | 10 |
| 3.3 HISTÓRICO | 11 |
| 3.4 ORGANOGRAMA | 12 |
| 4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL | 13 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 13 |
| 4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL | 13 |
| 4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO | 15 |
| 4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS | 18 |
| 4.2 RESULTADOS | 20 |
| 4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO | 22 |
| 4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA | 23 |
| 4.3.2 TRANSFERÊNCIAS | 24 |
| 4.3.3 RECEITAS | 25 |
| 4.3.4 DESPESAS | 28 |
| 4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL | 31 |
| 4.5 INDICADORES | 32 |
| 5 - GOVERNANÇA | 35 |
| 5.1 GOVERNANÇA | 35 |
| 5.2 DIRIGENTES | 40 |
| 5.3 AUDITORIA | 41 |
| 5.4 APURAÇÕES | 42 |
| 5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 43 |
| 5.6 REMUNERAÇÕES | 44 |
| 5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE | 45 |
| 6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO | 46 |
| 6.1 GESTÃO DE PESSOAS | 46 |
| 6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL | 47 |
| 6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL | 50 |
| 6.1.3 GESTÃO DE RISCOS | 51 |
| 6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA | 52 |
| 6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 53 |
| 6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO | 54 |

| | |
|--|------------|
| 7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 55 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 55 |
| 7.1 CANAIS DE ACESSO | 55 |
| 7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO | 56 |
| 7.3 TRANSPARÊNCIA | 57 |
| 7.4 ACESSIBILIDADE | 58 |
| 8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 60 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 60 |
| 8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO | 60 |
| 8.2 NCASP | 61 |
| 8.3 APURAÇÃO CUSTOS | 63 |
| 8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS | 64 |
| 9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE | 96 |
| INTRODUÇÃO SEÇÃO | 96 |
| 9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU | 96 |
| 9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO | 97 |
| 9.3 DANOS AO ERÁRIO | 98 |
| 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 99 |
| 10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 99 |
| 11 - ANEXOS E APÊNDICES | 100 |
| 11.1 ANEXOS E APÊNDICES | 100 |
| CONCLUSÃO | 100 |
| ASSINATURA(S) | 132 |
| 12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO | 133 |
| 12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO | 133 |

Lista de tabelas, ilustrações, abreviaturas, siglas e símbolos

CFO - Conselho Federal de Odontologia

CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas

CROAM - Conselho Regional de Odontologia do Amazonas

NCASP - Nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público

TCU - Tribunal de Contas da União

Lista de Anexos e Apêndices

| Título | Descrição |
|--|-----------|
| Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis.pdf | |
| Relatório de Auditoria | CROAM |

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 APRESENTAÇÃO

Apresentação da forma como está estruturado o relatório de gestão

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 71 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da DN TCU nº 154 de 19 de outubro de 2016, e Decisão Normativa TCU Nº 156 de 30 de novembro de 2016, complementadas pela orientação contidas na Portaria TCU 59 de 17 de janeiro de 2017. Dispõe sobre as apresentações e informações referentes a prestação de contas do exercício de 2016 dos conteúdos e prazo de apresentação nos termos do art. 3º da IN TCU 63 de 1º de setembro de 2010, que dispõe sobre relação das Unidades prestadoras de contas cujos responsáveis terão as contas de 2016 julgadas pelo tribunal, nos termos do art. 4º da IN TCU 63/2010.

Principais realizações da gestão no exercício

Realização das atividades de Fiscalização com o objetivo de combater ao exercício ilegal da Odontologia, na Capital e municípios do Interior do Estado, com realização de Campanhas de esclarecimentos à população através de emissoras de rádio e televisão e atividades educativas em entidades e comunidades. Comemoração do dia dos Técnicos e Auxiliar em Saúde Bucal, TSBs e ASBs, com palestra educativa pela consultora do SEBRAE Alessandra Moreno. O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CROAM), promoveu articulações e debates na sala do Plenário, para divulgação dos Congressos: do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial e da Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral (SOBEP). Participação do Fórum de Odontologia Hospitalar, que foi realizado no CIOSP 2016 – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo. Participação do II Fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização da Região Norte – COFIS, com discussão das “Práticas e Procedimentos adotados na Fiscalização dos Conselhos Profissionais”. Reunião para a criação da Câmara Técnica de atendimento de Pacientes Especiais, com participação de professoras da UEA. Participou da defesa dos trabalhos de conclusão do I Curso de Residência em Patologia Oral e Maxilofacial da UFAM. Acompanhamento da audiência dos Práticos, no município de Manacapuru. Coordenação dos trabalhos para realização das Eleições do CROAM, dois turnos. Reunião com os CDs para tratar dos questionamentos sobre o Plano Odontológico Sulamérica. Participação de reunião do Conselho Estadual de Saúde (CES). Participação do debate em atenção a Regulamentação de Carreira Médica no Estado do Amazonas. Realização de campanha educativa com entrevista a Band Manaus, conscientização à comunidade e sociedade Amazonense, quanto aos cuidados com a saúde bucal.. Fiscalização nos municípios de Parintins, Nhamunda, UBS do município de Manacapuru, Anamá e Caapiranga, Carauari, Tabatinga, Atalaia do Norte, Benjamin Constant e outros. Participação das aberturas dos eventos: X Congresso do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo Facial e o 4º Congresso da Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral – SOBEP. Realização de palestra na Instituição Amazônia de Ensino Superior – IAES aos acadêmicos. Participação do Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, promovido pelo TCU em João Pessoa – PB. Participação da Assembléia conjunta do CFO com os CROs, em Brasília – DF. Participação com (UEA) a (SEMSA) e a TV Globo no programa Bem Estar, com a promoção da saúde da comunidade. Palestra educativa sobre a saúde bucal na semana da SIPAT na empresa PROSEGUR. Reunião com o comandante da 24ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), para reforçar a aproximação entre a polícia e a comunidade e a divulgação entre os cirurgiões-dentistas, do projeto ‘Cidadão Vigilante, PM Atual - Um cidadão! Uma informação! Vidas Salvas!’. Participação da Reunião dos Presidentes da Região Norte, em Porto Velho – RO para discussão da Revisão do Código de Ética, Fiscalização, Revisão PL e entre outros. Realização da Cerimônia de entrega da Medalha Rubim Sá e a entrega dos certificados dos Cirurgiões-dentistas Remidos. Visita de Fiscalização com apoio da Comissão de Saúde da OAB, para verificar junto ao Ministério Público as condições de trabalho nas Unidades de Saúde, com os problemas de

admissão e demissão dos CDs/SEMSA. Participação no Jubileu de Ouro da Univesidade Federal do Amazonas.

Principais dificuldades encontradas para realização dos objetivos no exercício

Casos de denuncia de trabalhos entidades ilegais e ou irregulares, com a recusa das pessoas atendidas em prestarem informações ou fazer registro policiais.

Estabelecimentos que realizam serviços irregulares quando visitados pela fiscalização de rotina ou denúncia, apresentam dificuldades para o serviço de Fiscalização por não confirmação in loco, com postura negativa dos profissionais que atuam no estabelecimento .

Dificuldades para cobertura dos trabalhos de fiscalização, as grandes distancias, tornam elevados os custos dos deslocamentos aéreos e fluviais para os Município, afetando o desempenho do CRO referente aos trabalhos de fiscalização nos municípios do interior.

Outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório

Além das dificuldades características da região amazonica, o CRO-AM se defronta com o problema da inadimplência por parte dos inscritos, fator este de grande relevância na administração, limitando as ações ou atividades programadas anteriormente, por conta desse índice que resulta na redução de receita.

3 - VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

| | | | |
|------------------------|--|---------|--------------------|
| DENOMINAÇÃO COMPLETA | Conselho Regional de Odontologia do Amazonas | | |
| DENOMINAÇÃO ABREVIADA | CRO-AM | CNPJ | 04.310.454/0001-10 |
| NATUREZA JURÍDICA | Autarquia Federal | CONTATO | (92) 3131-2200 |
| CÓDIGO CNAE | 84.11-6-00 | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | croam@croam.org.br | | |
| PÁGINA INTERNET | www.croam.org.br | | |
| ENDEREÇO POSTAL | NT | | |
| CIDADE | Manaus | UF | AM |
| BAIRRO | Centro | CEP | 69010180 |
| INFORMAÇÕES ADICIONAIS | | | |

3.1 FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

Finalidade e competências institucionais da entidade jurisdicionada

De acordo com o Regimento Interno do CROAM: Capítulo II - **Finalidade e Constituição:**

Art 5º O CROAM é a Unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.

Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:

- Supervisionar a Ética Profissional;
- Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em saúde bucal, de auxiliar de saúde bucal e de auxiliar de prótese dentária;
- Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
- Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;
- Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;
- Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;
- Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;

Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções:

Deliberativa; Administrativa ou Executiva; Normativo-Regulamentar; Contenciosa; Supervisora; e, Disciplinar.

Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais e 5 (cinco) Membros Suplentes, todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.

Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria , com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.

Parágrafo único - Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

Informações adicionais

3.2 NORMAS

Normas de criação e alteração das unidades jurisdicionadas

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº68704 de 03 de junho 1971, constitui com o Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das unidades jurisdicionadas

Lei nº 5.081 de 24 de Agosto de 1966 - Regula o Exercício da Odontologia

Manuais e publicações relacionadas às atividades das unidades jurisdicionadas

Regimento Interno aprovado pela decisão CFO 14/2007, registrado nos termos da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Resolução CFO 059/2004 Código de Processo Ético Odontológico;

Resolução CFO 063/2005 Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia;

Resolução CFO 080/2007 Regimento Eleitoral;

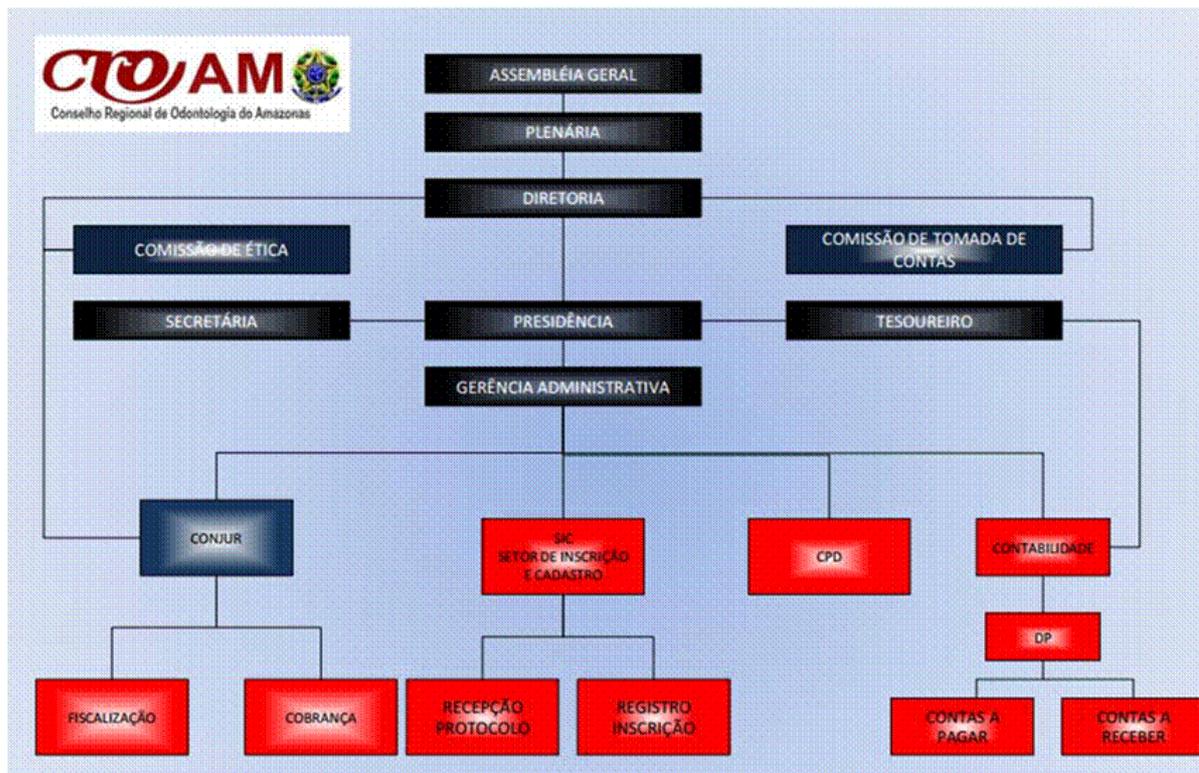
Resolução CFO 118/2012 Código de Ética Odontológica.

Informações adicionais

3.3 HISTÓRICO

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, também designado pela sigla "CROAM", criado pela Lei nº 4324 de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto nº 68704 de 03 de junho 1971, constituído junto ao Conselho Federal de Odontologia e os demais Conselhos Regionais de Odontologia uma Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público com autonomia administrativa e financeira. Suas atividades foram iniciadas no dia 07 de julho de 1966, junto às dependências do Sindicato dos Odontologistas de Manaus. Inicialmente com abrangência dos Estados do Amazonas, Acre, Roraima e Rondônia. Constam em seus registros, o funcionamento da Sede do CROAM, nas seguintes localizações, à Rua Com. Alexandre Amorim; na Av Eduardo Ribeiro no Ed. Amazonas Shopping Center - sede própria e atualmente à Rua Silva Ramos, 71, também sede própria, com atuação somente nos 62 municípios do Estado do Amazonas.

3.4 ORGANOGRAMA



4 - PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

INTRODUÇÃO SEÇÃO

1. De acordo com o Regimento Interno do CROAM e Código de Ética Odontológica, este Relatório contempla os atos de gestão praticados pelo Conselho Regional de Odontologia do Amazonas durante o exercício de 2016, com o detalhamento das estratégias de atuação adotadas, das atividades desenvolvidas, e dos resultados atingidos. O documento foi elaborado de acordo com as Normativas do TCU e está estruturado em doze seções, quais sejam 1- Elementos Pré-Textuais; 2 - Apresentação; 3 - Visão Geral; 4 - Planejamento Organizacional e Resultados; 5 - Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 6 - Áreas Especiais da Gestão; 7 - Relacionamento com a Sociedade; 8 - Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 9 - Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle; 10 - Outras Informações Relevantes; 11 - Anexos e Apêndices e 12 - Outros Itens de Informações. Durante o Ano de 2016, o CRO/AM logrou êxito em várias frentes, destacando-se a coibição de práticos, principalmente nas Zonas Norte e Leste da Capital e no Interior do Estado. E, finalmente, deve-se acrescentar que, durante o ano de 2016, o CRO/AM encontrou alguns obstáculos para a Plena Execução dos objetivos da Instituição, como a Inadimplência, com a não chegada das correspondências aos inscritos em todo o Estado; pela não atualização dos endereços pelos inscritos, e segundo os profissionais inadimplentes as dificuldades financeiras (SIC), assim como a oneração da execução das atividades de fiscalização, principalmente no interior, etc.
2. Com a mudança do Banco arrecadador aumentaram os problemas nestes dois últimos anos, através de queixas de não recebimento do boleto, com incidência maior no interior.

4.1 PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL

1. Ampliar as atividades de fiscalização e contatos com os Municípios do interior.

Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior.

Audiências na Assembléia Legislativa.

Descrição do Objetivo: Promover a aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

Câmara Municipal de Manaus

Descrição do Objetivo: Promover a aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica.

1. Expansão dos serviços "on line"

Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO como por exemplo a votação on line.

1. Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional

Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto com os órgãos competentes (Ministério Público/Anvisa) a estebelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética.

1. Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, Capital e Interior

Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas.

1. Realização de campanhas de esclarecimentos à população

Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem envolvendo a cavidade bucal.

1. Reativação da Ouvidoria do CROAM

2. Descrição do Objetivo: Torná-la uma ferramenta essencial à Administração.

1. Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades de Classe Odontológica, Sindicato.

Descrição do Objetivo: Promover maior interação/aproximação do CROAM com todas as instituições de Ensino, Níveis superior e Técnico, Entidades representativas da Classe, com objetivo de debater todos os problemas pertinentes às suas atividades a fim de proporcionar resultados cada vez mais satisfatórios.

1. Valorização da Classe Odontológica

Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais da Odontologia.

4.1.1 OBJETIVOS DO EXERCÍCIO

Visão Geral

Apresentação da técnica de planejamento estratégico adotada

Descrição sucinta do planejamento estratégico ou do plano de ação da Entidade, realçando os principais objetivos estratégicos traçados para a entidade para o exercício de referência do relatório de gestão

Visão

Desenvolver ações como entidade representativa junto à sociedade amazonense, e atividades através do mercado de trabalho, possibilitando assegurar espaço para atuação dos profissionais da classe odontológica e por conseguinte a satisfação de todos.

Missão

Promover a valorização e o exercício ético da Odontologia, supervisionando a aplicação do Código de Ética Odontológica, atuando na defesa, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde bucal em toda jurisdição do estado do Amazonas.

Valores

Atuar com imparcialidade, dedicação, respeito, responsabilidade, honestidade e transparência na administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas, com compromisso e reconhecimento ao exercício ético da Odontologia.

Diagnóstico Estratégico

Análise de ambiente interno

Elaboração de documentos contendo planejamentos que contemplem a Proposta Orçamentária para o exercício de 2016, que viabilizarão a realização das atividades administrativas e as atividades a que se destina o Conselho Regional de Odontologia, dentre elas: Melhorias no setor de arquivo; Adequação de dependência física para a Comissão de Fiscalização; Aquisição de materiais e equipamentos de informática, telefones, etc, para os setores administrativos; Reformular o setor de Cobrança na busca de redução do índice de inadimplência e Fiscalização com efeito na expansão do combate ao exercício ilegal da profissão; Implementação de meios de comunicação mecanismos para acolhimento de denúncias; Agilização do setor jurídico e Comissão de Ética nas resoluções dos Processos; Adequações dos setores administrativos, viabilizando melhor execução das atividades. Reuniões com os profissionais, entidades de classe e Instituições de Ensino Superior e Técnico nível médio; Elaboração de agenda de atividades como visitas a Órgãos Públicos e entidades, Campanhas Educativas em parcerias com diversas Entidades

através da Assessoria de Comunicação; Palestras de orientações aos recém formados por ocasião da inscrição no CRO.

Análise de ambiente externo

Planejamento com objetivo de Intensificar as ações de fiscalização no combate ao exercício ilegal da Odontologia. Ampliar as ações do CRO através de parcerias com Órgãos e Entidades que atuam na manutenção e cumprimento das Leis (Ministério Público, Secretaria de Segurança, Delegacia Geral). Somar esforços através do estreitamento de relações com as Instituições de Classe, Instituições de Ensino Superior, Ministério Público, Secretarias de Saúde e representantes do Poder Legislativo. Realizar acompanhamento de atividades políticas referentes aos Conselhos de Classe da área da Saúde.

Fatores críticos para o sucesso do planejamento estratégico

No âmbito Interno temos a ressaltar fatores positivos e fatores negativos com destaques a capacitação de recursos humanos e estruturação dos diversos setores adotando-os de meios modernos entre outros, tecnologias de informática (TI), importantes ferramentas de desempenho do trabalho.

No ambiente externo torna-se importante estar atento buscando resolver questionamentos oriundos de qualquer seguimento, ao mesmo tempo promover constantemente a procura de soluções que possam contemplar a finalidade social do CRO, ou seja, a promoção da Odontologia.

Elaboração da Estratégia

Identificação da estratégia atual

Monitoramentos

Ambiente de Controle, Avaliação de Riscos, Atividades de Controle e Informações dos processos Administrativos.

Identificação da estratégia futura

Revisões com qualidade, Gerenciamento com objetivo diretamente nas Atividades, Processos de Informações, Controles Gerais, Qualidade da Informação, Monitoramento permanente.

Objetivos e Metas

- Macro Objetivo:

Principais Metas e Objetivos

1. Ampliar as atividades/contatos com os municípios do interior Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior. 2.

Audiência na Assembleia Legislativa Descrição do Objetivo: Discutir aprovação Lei que proíbe

venda de produtos odontológicos a terceiros. Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica. 3. Câmara Municipal de Manaus Descrição do Objetivo: Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica. 4. Expansão dos serviços "on line" Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO. 5. Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto a estabelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética. 6. Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, capital e interior Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas. 7. Realização de campanhas de esclarecimentos à população Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem a cavidade bucal. 8. Reativação da Ouvidoria do CROAM Descrição do Objetivo: Torná-la uma ferramenta essencial da Administração. 9. Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades da Classe Odontológica 10. Valorização da Classe Odontológica Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais

1. Ampliar as atividades/contatos com os municípios do interior Descrição do Objetivo: Praticar ações e utilizar meios que permitam maior aproximação com os profissionais do interior.
2. Audiência na Assembleia Legislativa Descrição do Objetivo: Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica, tratando e discutindo com os parlamentares, buscando a conscientização dos mesmos.
3. Câmara Municipal de Manaus Descrição do Objetivo: Fazer aproximação com o Legislativo, buscando apoio para futuras ações de interesse da Classe Odontológica, tendo como exemplo trabalhos debatidos com seus representantes que são traduzidos em interesse da comunidade, trabalho esse realizados inclusive em diversos municípios.
4. Expansão dos serviços "on line" Descrição do Objetivo: Disponibilizar maiores opções de acessibilidade aos serviços oferecidos pelo CRO.
5. Fiscalizar e combater as situações que caracterizam concorrência desleal e a exploração profissional. Descrição do Objetivo: Exercer atuação mais rigorosa junto a estabelecimentos que praticam atos contrários ao Código de Ética.
6. Intensificar o combate ao exercício ilegal da Odontologia, capital e interior. Descrição do Objetivo: Elaborar atividades de fiscalização que possibilitam ações efetivamente mais abrangentes e contínuas.
7. Realização de campanhas de esclarecimentos à população. Descrição do Objetivo: Utilização de todos os meios de divulgação, alertando quanto aos falsos profissionais. Promover eventos educativos como Campanha de Prevenção e Diagnóstico Precoce do Câncer Bucal e outras afecções que acontecem na cavidade bucal.
8. Reativação da Ouvidoria do CROAM. Descrição do Objetivo: Torná-la uma ferramenta essencial da Administração.
9. Reunir com os Estabelecimentos de Ens. Superior e Téc. Nível Médio, Entidades da Classe Odontológica e Sindicato. Descrição do Objetivo: Promover maior interação/aproximação do CROAM com todas as instituições de Ensino, Níveis superior e Técnico, Entidades representativas da Classe, com objetivo de debater todos os problemas pertinentes às suas atividades afim de proporcionar resultados cada vez mais satisfatórios.
10. Valorização da Classe Odontológica. Descrição do Objetivo: Debater junto a Gestores, Empresas e Estabelecimentos empregadores da Classe Odontológica e Autoridades, sobre a importância da Saúde Bucal para a saúde e bem estar das pessoas, e exaltar a necessidade do reconhecimento e valorização dos serviços prestados à população e por conseguinte, valorizar os profissionais.

4.1.2 COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS

Introdução

De acordo com o regimento interno do CRO-AM e Código de Ética Odontológica

Missão/Finalidade institucional

Promover a valorização e o exercício ético da Odontologia, supervisionando a aplicação do Código de Ética Odontológica, atuando na defesa, formulação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas de saúde bucal em toda jurisdição do estado do Amazonas.

Competências Legais

- De acordo com o Regimento Interno do CROAM:
- Capítulo II - Finalidade e Constituição:
- Art 5º O CROAM é a unidade Regional através da qual a Autarquia, no Estado do Amazonas, responde perante o poder público pelo efetivo atendimento dos objetivos legais de interesse público que determinam a sua criação.
- Art 6º São finalidades do CROAM, em todo território do Estado, na forma estabelecida na Lei nº 4.324/64 e Decreto nº 68.704/71:
 - i - Supervisionar a Ética Profissional;
 - II - Zelar pelo bom conceito das profissões de cirurgião-dentista, de técnico em prótese dentária, de técnico em saúde bucal, de auxiliar de saúde bucal e de auxiliar de prótese dentária;
 - III - Orientar, aperfeiçoar, disciplinar e fiscalizar o exercício da Odontologia, com a promoção e utilização dos meios de maior eficácia presumida;
 - IV - Defender o livre e correto exercício da profissão de cirurgião-dentista e outras afins;
 - V - Julgar, dentro de sua competência, as infrações à Lei e à Ética Profissional;
 - VI - Funcionar como órgão consultivo de Governo no que tange ao exercício e aos interesses profissionais da Odontologia;
 - VII - Contribuir para o aprimoramento da Odontologia e de seus profissionais;
- Parágrafo único - No atendimento de suas finalidades do CROAM exerce as seguintes funções:
 - Deliberativa;

- Administrativa ou Executiva;
- Normativo-Regulamentar;
- Contenciosa;
- Supervisora; e,
- Disciplinar.

- Art 7º - O CROAM é constituído por 5 (cinco) Membros Efetivos designados pelo título de Conselheiros Regionais e 5 (cinco) Membros Suplentes. todos de Nacionalidade Brasileira, com mandato bienal, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos dos cirurgiões-dentistas inscritos, na forma estabelecida pela Lei e em regulamento especial, pelo Conselho Federal de Odontologia, previsto neste Regimento.
- Art. 8º - A Administração do CROAM é exercida por uma Diretoria , com mandato bienal, integrada por 1 (um) Presidente, 01 (um) Secretário e 1 (um) Tesoureiro, eleitos em escrutínio secreto, por maioria absoluta de votos, pelos membros efetivos e dentre os escolhidos, como dispõe este Regimento.
- Parágrafo único - Bienalmente, a eleição e posse dos membros da Diretoria ocorrerá em sessão em que forem empossados os membros eleitos para compor o Plenário.

Análise crítica

4.2 RESULTADOS

O planejamento das diversas atribuições e ações desenvolvidas pelo CROAM, têm seu início na elaboração das propostas orçamentárias, no penúltimo trimestre do ano anterior, a descrição a seguir das atividades realizadas, retrata os trabalhos rotineiros de fiscalização desenvolvidos diariamente, as quais são elaboradas mensalmente. As fiscalizações envolvendo os municípios obedecem o calendário anual de visitas, enquanto as denúncias provocadas por profissionais ou pacientes de diversas situações, assim como aquelas provocadas por solicitações de órgãos, autoridade ou entidades que buscam apoio técnico da Instituição, obedecem as suas respectivas prioridades. A realização da Fiscalização ao combate ao exercício ilegal da Odontologia, na Capital e Interior do Estado, realização de Campanhas de esclarecimento à população através de emissoras de rádio e televisão. Realização no Auditório da UNIODONTO das Comemorações do dia do Auxiliar dos Técnicos e Auxiliares em Saúde Bucal, TSB's e ASB's, com uma palestra educativa pela consultora do SEBRAE Alessandra Moreno. O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CROAM), viabilizou um espaço para articulações e debates na sala da Plenária, este encontro prévio estabeleceu as premissas para os Congressos, do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucal-Maxilo Facial e da Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral (SOBEP). O CRO-AM, participou do Fórum de Odontologia Hospitalar, que foi realizado no CIOSP 2016 – Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo. O Conselho, participou do II Fórum das Comissões de Orientação e Fiscalização da Região Norte – COFIS, que teve como intuição a discussão das “Práticas e Procedimentos adotados na Fiscalização dos Conselhos Profissionais”. Reunião da criação da Câmara Técnica de atendimento de Pacientes Especiais, realizada na sede deste Conselho. Com a presença da Dra. Eliane de O. Aranha Ribeiro, Dra. Keuly Souza Soares e Dra. Aletheia Caldeira Gonçalves Alcântara Paranhos. O Presidente do CRO-AM participou da defesa dos trabalhos de conclusão da primeira Turma do curso de Residência em Patologia Oral e Maxilofacial da UFAM, das Residentes finalistas Naíza Menezes Medeiros Abrahim e Sarah Oliveira dos Santos. As Conselheiras, juntamente com o Fiscal do CRO, acompanharam a audiência dos Práticos, no município de Manacapuru. Realização de Eleição no mês de março e abril em dois turnos com utilização de urnas convencionais. Foi Realizado no Auditório da UNIODONTO, reunião para ser tratado questionamentos sobre o Plano Odontológico Sulamérica. Presidente do CRO-AM, participou da mesa diretora durante a Solenidade de Abertura do Congresso, no Manaus Plaza Centro de Convenções. Foi realizada fiscalização no município de Carauari. A conselheira, participou da reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde (CES). O evento ocorre toda última terça-feira do mês, com o objetivo de discutir as ações da saúde. O grupo apenas discutiu o tema e apresentou sugestões. A discussão também está inserida no cronograma que vem sendo cumprido pelos gestores da SUSAM, apresentando o modelo a setores e segmentos da sociedade civil e órgãos de fiscalização e controle. O CROAM, participou do debate em atenção a Regulamentação de Carreira Médica no Estado do Amazonas, na ALEAM. O Presidente do CRO-AM, Dr. João Batista Figueiredo Franco, fez abertura de campanha com a entrevista a Band Manaus, para esclarecimentos de procedimentos bucais, como conscientização a sociedade Amazonense. Duas Conselheiras, realizaram fiscalização no município de Parintins. Outras duas Conselheiras, acompanhadas pelo Fiscal do CROAM, foram fiscalizar as UBS do município de Manacapuru. As Conselheiras, acompanhadas pelo Fiscal, foram fiscalizar os municípios de Anamã e Caapiranga. O Presidente do CRO-AM, compôs a mesa do 4º Congresso da Sociedade Brasileira de Estomatologia e Patologia Oral – SOBEP, nos dias 04, 05, 07 e 08/07/2016 no Auditório principal do Manaus Plaza. O Presidente do CRO-AM, realizou uma visita para fim de acompanhar as instalações do Curso de Odontologia na FAMETRO, a convite de um conselho estadual de saúde. O CROAM, realizou uma palestra na Instituição Amazônia de Ensino Superior – IAES aos acadêmicos do curso de Odontologia. A Conselheira, participou do Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, promovido pelo Tribunal de Contas da União no dia 19 de agosto de 2016, em João Pessoa – PB. O Conselho, participou da assembleia conjunta do CFO com os presidentes dos CROs, em Brasília – DF. Em que foi abordado alguns itens: Apresentação e ações da nova gestão, Normas administrativas, Eleições online e entre outros. Presidente do CRO-AM, juntamente com os membros conselheiros, participaram das ações, que foram realizadas em parceria com a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e a Secretaria Municipal de Saúde (Semsu). A programação do evento teve, ainda, transmissão ao vivo, da Ponta Negra, para o programa Bem Estar, da Rede Globo, atrações musicais, aulas de ginástica e serviços de outras entidades voltadas à promoção da saúde e saúde Bucal. Presidente do CRO-AM, Dr. João Batista Figueiredo Franco, palestrou sobre a saúde bucal na semana da SIPAT na empresa PROSEGUR. O presidente do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas (CROAM), recebeu o comandante da 24ª Companhia Interativa Comunitária (Cicom), Leandro

Benevides, para reforçar a aproximação entre a polícia e a comunidade e a divulgação, entre os cirurgiões-dentistas, do projeto 'Cidadão Vigilante, PM Atuante - Um cidadão! Uma informação! Vidas Salvas!'. Presidente do CRO-AM, participou da Reunião dos Presidentes da Região Norte, em Porto Velho – RO. Em que foi abordado alguns itens: Revisão do Código de Ética, Fiscalização, Revisão PL e entre outros. Presidente do CRO-AM, Dr. João Batista Franco, Participou da Cerimônia de entrega da Medalha Rubim Sá e a entrega dos certificados dos Cirurgiões-dentistas Remidos. Evento ocorrido na Universidade do Estado do Amazonas – UEA. Presidente do CRO-AM, realizou uma visita de Fiscalização nos 03 (três) municípios Atalaia do Norte, Tabatinga e Benjamim Constante. Onde ainda foi abordado diversos assuntos de interesses dos Cds e demais colaboradores da classe odontológica. O Conselho, realizou uma visita de Fiscalização no município de Manacapuru. Atendendo a solicitações, para verificar junto ao Ministério Público as condições de trabalho nas unidades de saúde, verificando ainda o problema de admissão e demissão dos CDs/SEMSA. A presidente Interina do CROAM, Dra. Vera Lúcia Louzada Ferreira, Compareceu ao CFO Brasília em solicitação do Presidente do CFO Senhor Juliano do Vale para definir os novos membros conselheiros interinos. A Presidente Interina do CROAM, Dra. Vera Lúcia Louzada Ferreira, participou da celebração do Jubileu de Ouro da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Amazonas. O evento foi realizado em dezembro e comemorou os 50 anos de criação do curso, que oferece graduação, pós-graduação, pesquisa e atendimento à população. A presidente Interina do CROAM, participou da Assembleia Conjunta do CFO com os presidentes dos CRO's, que foi realizada no dia 08 de Dezembro em Brasília. A presidente Interina do CROAM, Dra. Vera Lúcia Louzada Ferreira, realizou a entrega de carteiras a onze novos profissionais. Na ocasião, apresentou aos jovens todas as atividades desempenhadas pela entidade, que tem como finalidade fiscalizar o exercício profissional, supervisionar a ética e julgar, dentro de sua competência, as infrações e a ética profissional.

4.3 DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO

Os lançamentos da Receita realizada no exercício do ano de 2016, confrontados com as despesas empenhadas na Proposta

Orçamentária no referido exercício, constata-se um Superavit de 225.749,50. Estimava-se um resultado com valores mais

expressivos, pois os esforços foram somados no sentido de otimizar a receita, entretanto, ainda assim, os resultados finais foram positivos.

4.3.1 EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA

A execução orçamentária ocorreu dentro dos limites estabelecidos, com 09 (nove) transposições, no valor total de R\$114.339,57 (cento e quatorze mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), o que representa 4% (quatro por cento) do orçamento total, de R\$2.604.413,44 (dois milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e treze reais e quarenta e quatro centavos).

O maior valor de transposição realizado foi de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), utilizado para a dotação inicial da provisão dos valores das férias e seus respectivos encargos, para os funcionários do CROAM.

Também foi incluída no exercício de 2016 a provisão para ajuste de perda de créditos sobre a dívida ativa, conforme notas técnicas das demonstrações contábeis.

4.3.2 TRANSFERÊNCIAS

Introdução à execução transferências de recursos

De acordo com o Art 278.. da Consolidação das normas e e procedimentos dos Conselhos de Odontologia, a transferência ao CFO- despesas realizadas pelos CRO's, mediante transferências de recursos financeiros. Nesta seara residem as transferências relativas à cota parte 1/3 (um terço) do CFO. (Transferências referentes a um terço da arrecadação do Conselho Regional durante todo o exercício, para o Conselho Federal de Odontologia)

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

| Beneficiário | Modalidade | Situação | Data Início | Data Término | Valor Total Pactuado | Valor Total Repassado |
|--|---------------------|------------|-------------|--------------|----------------------|-----------------------|
| CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO AMAZONAS | Contrato de repasse | Adimplente | 01/01/2016 | 31/01/2016 | R\$1,00 | R\$495.237,61 |

4.3.3 RECEITAS

| Conta contábil | Orçado (dotações + reformulações + transposições até 31/12) | Receita Bruta (total das receitas efetivas) | Diferença (Orçado - Arrecadado) |
|---|---|---|---------------------------------|
| 6.2.1.2 - 6.2.1.2 - RECEITA REALIZADA | 2.604.413,44 | 1.873.767,36 | 730.646,08 |
| 6.2.1.2.1 - 6.2.1.2.1 - RECEITA CORRENTE | 2.604.413,44 | 1.873.767,36 | 730.646,08 |
| 6.2.1.2.1.02 - 6.2.1.2.1.02 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 1.741.455,35 | 1.313.209,47 | 428.245,88 |
| 6.2.1.2.1.02.01 - 6.2.1.2.1.02.01 - ANUIDADES | 1.741.455,35 | 1.313.209,47 | 428.245,88 |
| 6.2.1.2.1.02.01.01 - 6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física | 1.652.579,54 | 1.219.259,67 | 433.319,87 |
| 6.2.1.2.1.02.01.02 - 6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica | 88.875,81 | 93.949,80 | -5.073,99 |
| 6.2.1.2.1.05 - 6.2.1.2.1.05 - RECEITA DE SERVICOS | 103.667,91 | 173.410,56 | -69.742,65 |
| 6.2.1.2.1.05.01 - 6.2.1.2.1.05.01 - EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 63.111,34 | 104.948,86 | -41.837,52 |
| 6.2.1.2.1.05.01.01 - 6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física | 45.719,97 | 82.760,04 | -37.040,07 |
| 6.2.1.2.1.05.01.02 - 6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica | 17.391,37 | 22.188,82 | -4.797,45 |
| 6.2.1.2.1.05.02 - 6.2.1.2.1.05.02 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 16.556,57 | 14.868,09 | 1.688,48 |
| 6.2.1.2.1.05.02.01 - 6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física | 16.556,57 | 14.868,09 | 1.688,48 |
| 6.2.1.2.1.05.03 - 6.2.1.2.1.05.03 - EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 0,00 | 1.930,53 | -1.930,53 |
| 6.2.1.2.1.05.03.01 - 6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física | 0,00 | 1.930,53 | -1.930,53 |
| 6.2.1.2.1.05.04 - 6.2.1.2.1.05.04 - RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 24.000,00 | 51.663,08 | -27.663,08 |
| 6.2.1.2.1.05.04.03 - 6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização | 0,00 | 917,97 | -917,97 |
| 6.2.1.2.1.05.04.05 - 6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica | 3.000,00 | 4.083,04 | -1.083,04 |
| 6.2.1.2.1.05.04.06 - 6.2.1.2.1.05.04.06 - Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista | 3.000,00 | 4.534,03 | -1.534,03 |
| 6.2.1.2.1.05.04.07 - 6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral | 15.000,00 | 28.419,54 | -13.419,54 |
| 6.2.1.2.1.05.04.11 - 6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação | ²⁵ 0,00 | 1.093,28 | -1.093,28 |

| | | | |
|--|------------|------------|------------|
| 6.2.1.2.1.05.04.12 - 6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços | 3.000,00 | 12.615,22 | -9.615,22 |
| 6.2.1.2.1.06 - 6.2.1.2.1.06 - FINANCEIRAS | 23.500,00 | 46.161,37 | -22.661,37 |
| 6.2.1.2.1.06.02 - 6.2.1.2.1.06.02 - JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 8.500,00 | 13.393,67 | -4.893,67 |
| 6.2.1.2.1.06.02.01 - 6.2.1.2.1.06.02.01 - Pessoa Física | 8.000,00 | 12.261,32 | -4.261,32 |
| 6.2.1.2.1.06.02.02 - 6.2.1.2.1.06.02.02 - Pessoa Jurídica | 500,00 | 1.132,35 | -632,35 |
| 6.2.1.2.1.06.05 - 6.2.1.2.1.06.05 - ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 15.000,00 | 32.767,70 | -17.767,70 |
| 6.2.1.2.1.06.05.02 - 6.2.1.2.1.06.05.02 - REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 15.000,00 | 32.767,70 | -17.767,70 |
| 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - 6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Jrs e Corr Monet Poupança | 15.000,00 | 32.767,70 | -17.767,70 |
| 6.2.1.2.1.07 - 6.2.1.2.1.07 - TRANSFERENCIAS CORRENTES | 60.000,00 | 18.317,96 | 41.682,04 |
| 6.2.1.2.1.07.01 - 6.2.1.2.1.07.01 - TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 60.000,00 | 18.317,96 | 41.682,04 |
| 6.2.1.2.1.07.01.01 - 6.2.1.2.1.07.01.01 - Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 6.2.1.2.1.07.01.02 - 6.2.1.2.1.07.01.02 - Transferências de outras entidades | 0,00 | 18.317,96 | -18.317,96 |
| 6.2.1.2.1.08 - 6.2.1.2.1.08 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.000,00 | 4.899,37 | -2.899,37 |
| 6.2.1.2.1.08.01 - 6.2.1.2.1.08.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.000,00 | 3.606,09 | -1.606,09 |
| 6.2.1.2.1.08.01.01 - 6.2.1.2.1.08.01.01 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.000,00 | 3.606,09 | -1.606,09 |
| 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001 - RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.000,00 | 3.606,09 | -1.606,09 |
| 6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - Multas sobre anuidade de pessoas físicas | 0,00 | 1.533,11 | -1.533,11 |
| 6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - 6.2.1.2.1.08.01.01.001.005 - Outras Receitas Diversas | 2.000,00 | 2.072,98 | -72,98 |
| 6.2.1.2.1.08.02 - 6.2.1.2.1.08.02 - Depósitos Judiciais | 0,00 | 1.293,28 | -1.293,28 |
| 6.2.1.2.1.09 - 6.2.1.2.1.09 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 673.790,18 | 317.768,63 | 356.021,55 |
| 6.2.1.2.1.09.01 - 6.2.1.2.1.09.01 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 673.790,18 | 245.774,30 | 376.015,88 |

| | | | |
|--|------------|------------|------------|
| 6.2.1.2.1.09.01.01 - 6.2.1.2.1.09.01.01 - DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA | 532.963,01 | 242.643,47 | 290.319,54 |
| 6.2.1.2.1.09.01.01.001 - 6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades | 467.511,41 | 193.129,58 | 274.381,83 |
| 6.2.1.2.1.09.01.01.002 - 6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas | 9.350,23 | 4.676,45 | 4.673,78 |
| 6.2.1.2.1.09.01.01.003 - 6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros | 56.101,37 | 44.570,84 | 11.530,53 |
| 6.2.1.2.1.09.01.01.004 - 6.2.1.2.1.09.01.01.004 - Correção monetária sobre dívida administrativa | 0,00 | 266,60 | -266,60 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02 - 6.2.1.2.1.09.01.02 - DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA | 88.827,17 | 3.130,83 | 85.696,34 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - 6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades | 77.918,57 | 2.208,84 | 75.709,73 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02.002 - 6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas | 1.558,37 | 28,85 | 1.529,52 |
| 6.2.1.2.1.09.01.02.003 - 6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros | 9.350,23 | 893,14 | 8.457,09 |
| 6.2.1.2.1.09.02 - 6.2.1.2.1.09.02 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.01 - 6.2.1.2.1.09.02.01 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.000,00 | 0,00 | 6.000,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - 6.2.1.2.1.09.02.01.001 - Indenizações | 1.000,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 6.2.1.2.1.09.02.01.002 - 6.2.1.2.1.09.02.01.002 - Restituições | 5.000,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 6.2.1.2.1.09.03 - 6.2.1.2.1.09.03 - RECEITAS DIVERSAS | 46.000,00 | 71.994,33 | -25.994,33 |
| 6.2.1.2.1.09.03.01 - 6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores | 45.000,00 | 71.446,65 | -26.446,65 |
| 6.2.1.2.1.09.03.02 - 6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas | 1.000,00 | 547,68 | 452,32 |

A realização da receita do exercício de 2016 foi concluída conforme o histórico dos exercícios anteriores.

| Anteriores | | | | | | | | | |
|---|-----------|----------|-----------|----------|--------------------|------|---------------|----------|------|
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | |
| Grupos de Despesa | Empenhada | | Liquidada | | Rp. não processado | | Valores Pagos | | |
| | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | |
| 4. Investimentos | | | | | | | | | |
| 6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório | 0,00 | 9.809,00 | 0,00 | 9.809,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.809,00 | |
| Demais elementos do grupo | 8.654,00 | 8.502,00 | 8.654,00 | 8.502,00 | 0,00 | 0,00 | 8.654,00 | 8.502,00 | |
| 5. Inversões Financeiras | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 6. Amortização da Dívida | | | | | | | | | |
| Demais elementos do grupo | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

Despesas Totais por Modalidade de Contratação.pdf - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Vide anexo do tópico 4.3.4 na sessão 11

4.4 DESEMPENHO OPERACIONAL

O CROAM, durante o exercício de 2016 manteve o desempenho das suas atividades de acordo com a sua legislação vigente. Os trabalhos foram executados conforme a programação prévia de cada setor. Com destaque aos trabalhos de fiscalização nas quatro zonas da capital, que dispõe do recurso do Whatsapp para contar com maior participação da Classe Odontológica. A disponibilização de meios através das redes sociais dinamizaram os contatos com os inscritos, otimizando a busca de serviços, certidões, informações e tantas outras solicitações. Execução e agilização dos diversos processos administrativos que resultam em registros de diplomas, entregas de carteiras, transferências de prontuários etc., objetivando a contemplação da satisfação dos inscritos em ter a resolução em tempo hábil.

4.5 INDICADORES

Ainda não foram Instituídos

**Despesas Totais por Modalidade de
Contratação.pdf - Despesas Totais por
Modalidade de Contratação - Anexo do t3pico
4.3.4**

Despesas por Modalidade de Licitação

| Modalidade Contratação | Despesa Empenhada | | | | | | Despesa Paga | | | | | |
|---|-------------------|--------------|-------|------|--------------|-------|--------------|--------------|-------|------|--------------|-------|
| | 2016 | | | 2015 | | | 2016 | | | 2015 | | |
| | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % | Qtd. | Valor | % |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h) | | | | | | | | | | | | |
| a) Convite | 5 | 158.882,78 | 9,64 | 3 | 26.340,00 | 1,65 | 5 | 149.872,83 | 9,27 | 3 | 18.290,00 | 1,17 |
| b) Tomada de Preços | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| c) Concorrência | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| d) Pregão | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| e) Concurso | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| f) Consulta | 3 | 4.592,50 | 0,28 | 0 | 0,00 | 0 | 3 | 4.592,50 | 0,28 | 0 | 0,00 | 0 |
| g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| 2. Contratações Diretas (i+j) | | | | | | | | | | | | |
| i) Dispensa | 19 | 180.591,52 | 10,96 | 8 | 108.511,85 | 6,78 | 19 | 172.530,23 | 10,67 | 8 | 105.511,85 | 6,76 |
| j) Inexigibilidade | 0 | 0,00 | 0 | 1 | 16.236,05 | 1,01 | 0 | 0,00 | 0 | 1 | 12.309,30 | 0,79 |
| 3. Regime de Execução Especial | | | | | | | | | | | | |
| k) Suprimento de Fundos | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 | 0 | 0,00 | 0 |
| 4. Pagamento de Pessoal (l+m) | | | | | | | | | | | | |
| l) Pagamento em Folha | 47 | 399.352,48 | 24,23 | 75 | 429.841,46 | 26,85 | 47 | 399.352,48 | 24,69 | 75 | 429.841,46 | 27,54 |
| m) Diárias | 14 | 12.950,00 | 0,79 | 38 | 28.600,00 | 1,79 | 14 | 12.600,00 | 0,78 | 38 | 28.600,00 | 1,83 |
| 5. Total | | | | | | | | | | | | |
| | 88 | 756.369,28 | 45,90 | 125 | 609.529,36 | 38,08 | 88 | 738.948,04 | 45,69 | 125 | 594.552,61 | 38,10 |
| 6. Total Geral | | | | | | | | | | | | |
| | 386 | 1.648.017,86 | 100 | 400 | 1.600.784,68 | 100 | 386 | 1.617.251,65 | 100 | 400 | 1.560.602,91 | 100 |



5 - GOVERNANÇA

5.1 GOVERNANÇA

REGIMENTO INTERNO APROVADO PELA DECISÃO CFO-14/2007

ESTRUTURA GOVERNANÇA

Art. 9º - O CRO-AM atenderá suas finalidades através dos órgãos integrantes de sua estrutura.

Art. 10 – A estrutura do CRO-AM compreende:

I – Órgãos deliberativos: Assembléia Geral e Plenário;

II – Órgãos deliberativos-executivos: Diretoria e Secretaria da Presidência, com órgãos técnicos: Consultoria, Assessoria e Comissões;

III – Órgãos auxiliares: Setores Administrativos, Delegacias e Escritórios de Representação.

Parágrafo único – Os órgãos a que se refere este artigo funcionarão coordenados com hierarquia e atribuições definidas neste Regimento.

Art. 11 Através da Assembleia Geral, compete ao CRO-AM:

I – Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II – Apreciar, anualmente, as contas da Diretoria;

III – Autorizar as operações imobiliárias referentes às mutações que impliquem em reduções no valor de seu patrimônio;

IV – Fixar ou alterar os valores e taxas, emolumentos e contribuições cobrados pela Autarquia;

V – Eleger 01 (um) Delegado e o respectivo suplente para participar da Assembleia a que se refere o artigo 3º, da Lei nº 4.324, de 14/04/1964 e o artigo 5º do Decreto nº 68.704, de 03/06/1971, que a regulamentou;

VI – Deliberar sobre as questões ou consultas submetidas a sua decisão, pelo Plenário ou pela Diretoria;

VII – Aprovar as atas de suas reuniões.

Art. 12 – Através do Plenário, compete ao CRO-AM:

I – Eleger a Diretoria, a Comissão de Tomada de Contas, a Comissão de Ética e dar posse aos seus membros;

II – Julgar e decidir, no limites de sua competência legal, sobre matéria processual, orçamentária, disciplinar, normativa, eleitoral ou de ética profissional, especialmente quando:

Às infrações, das disposições das Lei nº 4.324, de 14/04/64, do Decreto nº 68.704, de 03/08/71, que a regulamentou, da Lei nº 5.081, de 24/08/66, e das demais leis de interesse da Odontologia;

Às infrações às disposições do Código de Ética Odontológica;

Ao deferimento de inscrição para fins de exercício profissional;

Ao cancelamento de inscrições;

A cassação do exercício profissional;

A imposição de penalidades;

Aos recursos interpostos às decisões da Diretoria;

A concessão de licença aos seus membros;

Aos pedidos de dispensa ou renúncia de seus membros;

Aos casos conflitivos ou omissos em Leis, Decretos, Regulamentos, neste Regimento ou em outros quaisquer atos normativos; e,

Aos assuntos relativos ao exercício das profissões de CD - Cirurgião-Dentista, de TSB - Técnico em Higiene Dental, de ASB - Auxiliar de Consultório Dentário e à atividades vinculadas à Odontologia.

III – Propor ao Conselho Federal de Odontologia emendas ou alterações da Lei nº 4.324, de 14/04/64, de seu Decreto regulamentador e da Lei nº 5.081, de 24/8/66, assim como a elaboração ou emendas de outras leis referentes ao exercício da Odontologia e profissões afins;

IV – Aprovar e alterar o seu Regimento Interno para homologação pelo Conselho Federal de Odontologia;

V – Emitir pronunciamento sobre a elaboração do Código de Ética Odontológica e suas alterações quando consultado pelo Conselho Federal de Odontologia;

VI – Julgar os pedidos de inscrições e registros de candidatos às eleições para cargos de Conselheiros e a função de Delegado –Eleitor;

VII – Autorizar a instalação de Delegacias Regionais, Escritórios ou Representações, nos Municípios, para sua representação, e estabelecer as normas para funcionamento;

VIII –Apresentar e encaminhar à Assembleia Geral o relatório anual da Diretoria;

IX – Apreciar os relatórios anuais de suas Delegacias, Escritórios e Representações;

X – Propor à Assembleia Geral as operações imobiliárias a que se refere o item III, do artigo 11;

XI – Elaborar e aprovar, anualmente a programação de atividades mínimas a serem incluídas pela Diretoria em seu plano de administração;

XII – Aprovar sua proposta orçamentária e as reformulações de seu orçamento;

XIII – Apreciar e encaminhar à Assembleia Geral, anualmente, as contas da Diretoria;

XIV – Autorizar a celebração de acordos ou convênios de assistência técnica e financeira com órgãos ou entidades públicas ou particulares no sentido de obter deles e a eles oferecer cooperação em prol do desenvolvimento da Odontologia;

XV – Autorizar e supervisionar, para fins de reconhecimento e habilitação ao exercício profissional, a fiscalização e o funcionamento em todo o Estado, ressalvada a competência dos órgãos próprios do Ministério da Educação, e de outros órgãos oficiais, de cursos ou exames de formação de cirurgiõesdentistas especialistas e de profissionais de atividades afins da Odontologia;

XVI – Reconhecer as entidades associativas de classe;

XVII – Conceder distinções ou honrarias em nome do CRO-AM;

XVIII – Aprovar as atas de suas reuniões;

XIX – Delegar sua competência;

XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento; e,

XXI – Autorizar as operações relativas às mutações de seu patrimônio, salvo aquelas a que se refere o item III, do artigo 11.

Art. 13 Através de sua Diretoria, assessorada pör seus órgãos técnicos e auxiliares, coordenados pela Secretaria da Presidência, compete ao CRO-AM;

I – Administrar a Autarquia expedindo as instruções necessárias a um constante aprimoramento de seus serviços;

II – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Federal de Odontologia, de sua Assembleia Geral e seu Plenário;

III – Instruir os processos a serem apreciados pela Assembleia Geral e pelo Plenário;

IV – Orientar, disciplinar e fiscalizar, através de instruções, em todo o território de sua jurisdição, a fiel execução das normas regulamentares do exercício da profissão de Cirurgião-Dentista e das atividades afins da Odontologia, adotando providências para manter a uniformidade daquela execução.

V – Propor ao Conselho Federal de Odontologia as medidas que, no âmbito Federal, sejam necessárias à regularidade de suas atividades e à fiscalização do exercício profissional:

VI – Elaborar: Regimento Interno;

O relatório anual de suas atividades;

Suas propostas orçamentárias e de reformulação de seu orçamento;

As propostas de abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares ao seu orçamento;

Seu processo de prestação de contas; e,

Sua tabela de empregos com base na legislação trabalhista.

VII – Criar e designar os integrantes de Consultorias, Assessorias e Comissões para a execução de determinadas tarefas exigidas para o desempenho de sua competência, ou para atingir fins que não recomendem a criação de serviços permanentes, podendo compor os referidos órgãos, inclusive, com elementos estranhos a seus quadros;

VIII – Publicar, periodicamente, em órgãos internos de divulgação seus atos oficiais e matéria de interesse da administração da Autarquia;

IX – Efetuar em livros próprios, a inscrição:

Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício da profissão em sua jurisdição;

Dos cirurgiões-dentistas habilitados ao exercício das especialidades Odontológicas;

Dos profissionais habilitados ao exercício de atividades da Odontologia;

Das empresas, entidades e outras organizações que, a qualquer título, prestem serviços Odontológicos ou exerçam atividades na área da Odontologia;

Das ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente, à Odontologia;

X – Organizar e manter atualizados, cadastros de âmbito estadual que arrolem:

Os profissionais, as entidades e organizações e as honorarias a que se referem as alíneas do artigo anterior;

Os cursos de ensino odontológico, inclusive de pós-graduação, mestrado e especialização, reconhecidos pelo Conselho Federal; e,

Os cursos de formação de profissionais de atividades afins da Odontologia;

XI – Exercer a fiscalização a que se refere o item XV, do artigo 12, considerada a vinculação, direta ou indireta, à Odontologia de: Anúncio de propaganda; e, Noticiários, pronunciamentos, entrevistas, ou quaisquer manifestações, através de órgãos leigos de comunicação;

XII – Fiscalizar as empresas, entidades e organizações referidas na alínea “a” , do item X;

XIII – Propor ao Plenário a celebração dos acordos ou convênios de que trata o item XIV, do artigo 12;

XIV – Expedir carteiras e cartões de identidade para habilitação ao exercício em sua jurisdição das profissões vinculadas à Odontologia segundo os modelos aprovados pelo Conselho Federal de Odontologia;

XV – Expedir cartões de identificação funcional ou de credenciamento para membros do CRO-AM, seus servidores ou terceiros, que a qualquer título, prestem à Autarquia serviços de natureza permanente;

XVI – Padronizar modelos de impressos para uso próprio;

XVII – Designar os Delegados Regionais encarregados dos escritórios de Representação e Representantes;

XVIII – Delegar sua competência;

XIX – Exercer “ad referendum”, a competência do Plenário, quando exigida tal providência para a regularidade da administração; e,

XX – Cumprir e fazer cumprir este Regimento.

5.2 DIRIGENTES

| | |
|---|---------------------------------------|
| Dirigente: | JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO |
| CPF: | 011.940.972-00 |
| Cargo: | PRESIDENTE |
| Registro Profissional: | 231 |
| Entidade: | CROAM |
| Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: | PROCESSO ELEIÇÃO BIENAL |
| Ato de designação: | DECISÃO CFO 26/2016 |
| Data do Ato de designação: | 25/04/2016 |
| Data inicial do mandato: | 14/07/2016 |
| Data final do mandato: | 13/07/2018 |
| Informações adicionais | |

| | |
|---|--|
| Dirigente: | MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICAÑO |
| CPF: | 273.093.122-87 |
| Cargo: | TESOUREIRA |
| Registro Profissional: | 935 |
| Entidade: | CROAM |
| Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: | PROCESSO ELEIÇÃO BIENAL |
| Ato de designação: | DECISÃO CFO 26/2016 |
| Data do Ato de designação: | 25/04/2016 |
| Data inicial do mandato: | 14/07/2016 |
| Data final do mandato: | 13/07/2018 |
| Informações adicionais | |

| | |
|---|--|
| Dirigente: | LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAÚJO |
| CPF: | 193.787.422-20 |
| Cargo: | SECRETARIA |
| Registro Profissional: | 811 |
| Entidade: | CROAM |
| Processo de escolha de dirigentes e exigências quanto ao perfil: | PROCESSO ELEIÇÃO BIENAL |
| Ato de designação: | DECISÃO CFO 26/2016 |
| Data do Ato de designação: | 25/04/2016 |
| Data inicial do mandato: | 14/07/2016 |
| Data final do mandato: | 13/07/2018 |
| Informações adicionais | |

5.3 AUDITORIA

Não temos auditoria interna.

5.4 APURAÇÕES

A diretoria do CROAM, demais conselheiros e servidores, executam suas atividades com o compromisso e a responsabilidade exigidas para seus desempenhos de suas respectivas funções. O trabalho desenvolvido por equipe permite o monitoramento constante no sentido de coibir possibilidades de não conformidades ou prática de atos ilícitos.

5.5 GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

O CROAM é uma Autarquia Federal mantida pelos profissionais da classe odontológica através, do pagamento de suas anuidades e taxas de serviços, exigindo dos seus gestores a responsabilidade máxima com a administração de todo o seu patrimônio, portanto as medidas de seguranças são necessárias quantos às tomadas de decisões ou atos administrativos para que não ocorram infrações ao seu Regimento Interno, à Legislação do Sistema Conselhos de Odontologia, bem como quanta à prática de não conformidades, perantes os Órgãos de Fiscalização, que possam interferir no curso da gestão, tendo como consequência a exposição da Autarquia a riscos administrativos e suas consequências.

5.6 REMUNERAÇÕES

| | |
|----------------------------------|--|
| Dirigente: | JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO |
| Cargo: | PRESIDENTE |
| Tipo de Remuneração: | Honorífico |
| Valor total no exercício: | R\$0,00 |
| Informações adicionais: | Referente a remuneração aos administradores, membros da diretoria e conselheiros são cargos Honoríficos. |
| Dirigente: | MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICAÑO |
| Cargo: | TESOUREIRA |
| Tipo de Remuneração: | Honorífico |
| Valor total no exercício: | R\$0,00 |
| Informações adicionais: | Referente a remuneração aos administradores, membros da diretoria e conselheiros são cargos honoríficos. |
| Dirigente: | LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAÚJO |
| Cargo: | SECRETARIA |
| Tipo de Remuneração: | Honorífico |
| Valor total no exercício: | R\$0,00 |
| Informações adicionais: | Referente a remuneração aos administradores, membros da diretoria e conselheiros são cargos honoríficos. |

5.7 AUDITORIA INDEPENDENTE

Não há, neste Conselho Regional, uma Unidade de Auditoria Interna, os trabalhos de Auditoria ficam a cargo do calendário anual das auditorias nos Conselhos Regionais, programado pelo Conselho Federal de Odontologia-CFO.

6 - ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

6.1 GESTÃO DE PESSOAS

- 1. Contratações realizadas conforme a "Consolidação das Leis do Trabalho - CLT"
- 2. Implantação do "Planos de Carreiras Cargos e Salários - PCCL"
- A nossa força de trabalho é composta por servidores de carreira.
- 3. No ano de 2017 será aplicado Concurso Público.

ÚLTIMO INGRESSO DE PROCESSO SIMPLES DE SERVIDORES FOI EM 2014

- O ingresso de funcionários no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Amazonas ocorria por meio de Processo de Seleção divulgado através de Edital regido pela própria Autarquia. O regime de contratação adotado pela Autarquia é a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Procedimentos de contratação de pessoal somente através de concurso publico que já esta sendo providenciado em 2017:

- 1 As regras de Processo Seletivo simples para o preenchimento de vagas para pessoal administrativo e operacional próprio, com recursos financeiros provenientes da própria Autarquia, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

2 A realização do processo seletivo simples era responsabilidade da Diretoria;

3 O Processo Seletivo tinha a sua divulgação através do jornal e site do CRO-AM (www.croam.org.br) e afixado nos quadros de avisos da recepção do CRO-AM, contendo resumidamente, as funções a serem preenchidas, os respectivos números de vagas, os prazos, as condições para participação dos candidatos para avaliação e local para informações;

4 O procedimento de contratação de pessoal, mediante a necessidade em cada setor de Administração do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas dirigida à Presidência, solicitando a abertura de processo seletivo simples:

4.1 No pedido de seleção para contratação de pessoal continha todas as informações.

5 O Processo Seletivo compreendia três etapas, análise de curriculos, prova de habilidade com redação e entrevista pessoal.

INGRESSO DE ESTAGIÁRIO

O ingresso ao estágio se dá por meio de seleção pública, através de empresas como IEL, CIEE. Para alunos devidamente matriculados e frequentando cursos de nível superior, educação profissional de ensino médio, ensino médio regular ou Educação de Jovens e Adultos.

6.1.1 ESTRUTURA DE PESSOAL

Força de trabalho da UPC

Introdução

O CROAM possui no seu quadro de recursos humanos, 17 trabalhadores, sendo 12 funcionários e 5 estagiários.

Processo de Ingresso desses servidores ocorreu através do processo seletivo simplificado, até o exercício de 2014.

O CROAM já elaborou o Plano de Carreira e Cargos e Salários com o objetivo da realização do Concurso Público.

No CROAM existe 01 servidora, que possui mais de 20 anos de trabalho.

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 12 | 12 | 0 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 12 | 12 | 0 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 12 | 12 | 0 | 0 |

Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologia do cargo | Área Meio | Área Fim |
|--|-----------|----------|
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | 12 | 0 |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | 12 | 0 |
| 1.2. Membros de poder e agentes políticos | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 0 | 0 |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | 0 | 0 |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 0 | 0 |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | 0 | 0 |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 12 | 0 |

Detalhamento da estrutura da UPC

Introdução

Funcionários em cargos efetivos

| Tipologia do cargo | Lotação autorizada | Lotação efetiva | Ingresso no exercício | Egresso no exercício |
|--|--------------------|-----------------|-----------------------|----------------------|
| 1. Cargos em Comissão | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 1 | 1 | 0 | 0 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.4. Sem Vínculo | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 1.2.5. Aposentados | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2. Funções Gratificadas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2): | 1 | 1 | 0 | 0 |

Análise Crítica

Quantidade de servidores frente às necessidades da unidade

12 Servidores

Avaliação da distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim

5

Avaliação do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados

0

Impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível

0

Afastamentos que reduzem a força de trabalho e impactos nas atividades desenvolvidas

0

6.1.2 DESPESA C/ PESSOAL

Despesas com Pessoal

| Tipologias / Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas variáveis | | | | | | Despesas exercícios anteriores | Decisões Judiciais | Total |
|--|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|------------|
| | | Rebribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios assist. e previd. | Demais despesas var. | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| 2016 | 405.655,08 | 0,00 | 34.762,16 | 10.848,65 | 120.423,66 | 54.848,56 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 626.538,11 |
| 2015 | 436.696,08 | 0,00 | 0,00 | 169.438,16 | 3.826,64 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 609.960,88 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com órgão da unidade | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores SEM VINCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | |
| 2016 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2015 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

6.1.3 GESTÃO DE RISCOS

Realização de reuniões plenárias e reuniões com servidores, onde são tratados entre outros, os problemas referentes ao setor de recursos humanos, envolvendo características de cada seguimento administrativo do CROAM e seus integrantes, buscando a contenção de riscos de quaisquer natureza, que possam interferir nas rotinas de trabalhos e ocasionarem transtornos administrativos.

6.1.4 MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA

O CROAM possui em seu quadro de Recursos Humanos, 05(cinco) estagiários, que executam suas atividades em suas respectivas áreas de conhecimentos, com oferta de bolsas e benefícios, de acordo com as exigências contidas na Lei 1788, de 25/09/2008.

Possui Contrato com empresas que prestam serviços terceirizados em Assessoria de Comunicação e Serviços de Escritórios de Contabilidade, ambos com Contratos através de Processos de Licitação, de acordo com a legislação vigente.

6.2 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Implanta (Contabilidade Pública), Mastermaq (Departamento Pessoal). Assistenciada pelo setor Centro de Processamento de Dados.

6.2.1 SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Sistema CFO, Implanta, Mastermaq. Sites, redes sociais, telefones.

7 - RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

Divulgado os canais de acesso através das Redes sociais.

7.1 CANAIS DE ACESSO

O Conselho Regional possui Site, Redes Sociais, telefones e Disk Denúncia, os principais meios de acesso àqueles que buscam os serviços disponibilizados pela Autarquia, não somente à classe odontológica, mas também às comunidades da capital e interior do estado.

7.2 PESQUISA SATISFAÇÃO

Não houve a aferição ou pesquisa da satisfação dos usuários do CROAM. Convém ressaltar que os usuários em sua quase totalidade, é a classe odontológica, os acessos estejam disponibilizados para qualquer cidadão. A ferramenta ouvidoria foi instituída com a finalidade de captar as diversas informações e questionamentos referentes ao desempenho das nossas atividades, entretanto não houve o retorno esperado, onde os questionamentos quase sempre não são direcionados às atividades desenvolvidas pelo CROAM. As demonstrações de satisfação ocorrem mais significativamente por ocasião das eleições, onde os colegas manifestam seus interesses ou não da permanência dos gestores por mais um período de dois anos.

7.3 TRANSPARÊNCIA

Introdução

Divulgada no Site do CRO-AM

Endereço do portal da transparência

www.croam.org.br

Informações disponíveis ao Cidadão

Balanços, balancetes, Atas, Portarias; etc.

Análise crítica

7.4 ACESSIBILIDADE

Medidas Adotadas

PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA – MEDIDAS ADOTADAS

Mediante normas gerais básicas estabelecidas pela Lei nº 10.098, Decreto 5.296/2004 para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, este Conselho Regional de Odontologia do Amazonas realizou as seguintes providências:

ÁREA EXTERNA

Percurso Acessível:

Nossos usuários podem entrar, circular e acessar às dependências do Conselho Regional que lhes são disponibilizadas, com a maior autonomia possível sem haver a necessidade de solicitar ajuda.

Os corredores, galerias e patamares devem ter uma largura livre de 1,2 metros. Pode haver estreitamento pontuais, com uma largura livre de 80 cm ou 90 cm.

No ponto em que o percurso muda de direção, existe espaço livre com área suficiente para uma cadeira de rodas manobrar, geralmente um círculo de diâmetro.

Todas as portas localizadas no percurso, são acessíveis, possuem largura livre de 77 cm ou mais, medida com a porta aberta.

O percurso tem um pavimento firme, estável, que resiste às cargas, mantendo as suas formas, antiderrapante, mesmo quando molhado e contínuo, com o mínimo de irregularidade.

Escadas:

A largura da escada e o patamar existente estão de acordo com as normas;

As escadas tem corrimão contínuos.

Rampas:

As rampas estão de acordo com as medidas estabelecidas pelas normas da Lei, com inclinação não maior que 8% do comprimento.

ÁREA INTERNA

Entrada:

A entrada principal é acessível e a largura da mesma está de acordo com as medidas estabelecidas pela Lei, livre de obstáculos, podendo abrir facilmente, sem precisar de ajuda de terceiros.

Zona de Atendimento ao Público/recepção:

Realizadas as adequações

Instalações Sanitárias

A instalação sanitária é acessível e capaz de servir em condições um maior universo de clientes, incluindo pessoa em cadeira de rodas, idosos, crianças acompanhadas pelos pais, entre outras.

O símbolo de acessibilidade está fixado na porta e em seu interior existe uma área livre que permita inscrever, no piso, um círculo com 1.50m de diâmetro.

A sanita acessível está acompanhada de barras de apoio bem fixas, capaz de suportar 150 kg de peso, e instalada como bordo superior a uma altura média do piso de 70 cm a 75cm.

Áreas livres que servem para permitir o “estacionamento” da cadeira de rodas durante a transferência,

ou a presença de um acompanhante para pessoas que conseguem andar, mas têm dificuldade em sentar-se.

OUTROS

O Estabelecimento dispõe de estacionamento para clientes, e está sendo providenciada a demarcação da área exclusiva para veículos de pessoas com deficiência motora.

O percurso pedonal está livre para a circulação de pessoas, livre de obstáculos com trajeto contínuo, que permite um acesso seguro à entrada principal.

Existem escadarias com corrimãos para apoio, conforme normas.

SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Adequada sinalização está providenciada para direcionar as pessoas com mobilidade condicionada para as entradas/saídas acessíveis, percursos acessíveis, lugares de estacionamento reservados e instalações sanitárias de utilização geral.

As pessoas que realizam o atendimento ao público tem atenção as necessidades específicas de cada pessoa, pelo que sugere a frequência de formação para um atendimento personalizado.

Informações Adicionais

8 - DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO SEÇÃO

O desempenho financeiro do CROAM atendeu aos seus objetivos, limitado à arrecadação das contribuições dos profissionais da categoria. A arrecadação do exercício de 2016 permitiu o superávit de R\$ 225.749,50 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), e o saldo nas contas de caixa e equivalentes no valor de R\$450.869,53 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Assegurando desta forma, recursos financeiros para o cumprimento das obrigações do CROAM no início do exercício de 2017.

8.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

O desempenho financeiro do CROAM atendeu aos seus objetivos, limitado à arrecadação das contribuições dos profissionais da categoria. A arrecadação do exercício de 2016 permitiu o superávit de R\$ 225.749,50 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), e o saldo nas contas de caixa e equivalentes no valor de R\$450.869,53 (quatrocentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

8.2 NCASP

Conselho adotou as normas NCASP no exercício? **Sim**

Justificativa

No exercício de 2016 foram feitas adequações no sistema contábil para atender aos requisitos da NCASP, como:

- Reavaliação do imóvel para o registro nas contas do imobilizado, em Edifícios e Terrenos;
- Contabilização da Dívida Ativa no longo prazo;
- Provisão para perdas de créditos;
- Reconhecimento mensal das Férias e do 13º Salário, com os respectivos encargos.

Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica de um ativo

| Descrição | Vida útil (anos) | Taxa mensal (%) | Valor residual (%) |
|---|------------------|-----------------|--------------------|
| Biblioteca, Fitoteca e Videoteca | 10 | 0,8333 | 0 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | 10 | 0,8333 | 0 |
| Mobiliário em Geral e Ut. de Escritório | 10 | 0,8333 | 0 |
| Utensílios de Copa e Cozinha | 10 | 0,8333 | 0 |
| VEÍCULO | 5 | 1,6667 | 20 |

Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão

A depreciação dos bens móveis é feita pelo método das quotas constantes.

O edifício foi reavaliado durante o exercício de 2016, e não foi submetido à depreciação.

Taxas utilizadas para os cálculos

Ver tabela acima.

Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido

- As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original.
- As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial.
- Os riscos de recebimentos de dívidas são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram.
- As provisões são constituídas com base em estimativas pelos prováveis valores de realização.

para os ativos e de reconhecimento para os passivos.

- As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado.
- O CROAM não tem estoques.
- O Ativo Imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição, sujeito ao regime de depreciação por quotas constantes, exceto o edifício, que foi reavaliado no exercício de 2016.

Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado no exercício

- A reavaliação do imóvel aumentou o patrimônio no valor de R\$675.938,41 (seiscentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), enquanto a provisão para a perda de créditos reduziu o resultado patrimonial em R\$1.193.362,05 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

Informações adicionais

8.3 APURAÇÃO CUSTOS

Não se aplica.

8.4 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

| Nome | Descrição |
|--|--|
| Balanço Financeiro.pdf | Balanço Financeiro |
| Balanço Orçamentário.pdf | Balanço Orçamentário |
| Balanço Patrimonial.pdf | Balanço Patrimonial |
| Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf | Demonstrativo do Fluxo de Caixa |
| Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf | Demonstrativo das Variações Patrimoniais |

ANEXO - Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf - Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Demonstrativo das Variações Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

ANEXO - Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis.pdf - Vide anexo do tópico 8.4 no final da seção

O resultado patrimonial do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas – CROAM, no exercício de 2016, está afetado pelas seguintes ocorrências:

1. I - Reavaliação do imóvel

Registro anterior:

Edifícios: R\$ 294.061,59 (duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos)

Registro atual, pela reavaliação

Edifícios: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

Terreno: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)

1. II - Provisão para perdas de arrecadação

Esse valor está sendo provisionado a partir do exercício de 2016, na conta Ajuste de perda de créditos, no valor de R\$ 1.193.362,05 (hum milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinco centavos).

1. III - Provisão para Férias dos funcionários

Esse valor está sendo provisionado a partir do exercício de 2016, cujo saldo em Dezembro/2016 foi de R\$51.130,18 (cinquenta e um mil, cento e trinta reais e dezoito centavos).

Porém, este saldo ficou devedor por causa da inversão dos lançamentos realizados de outubro a dezembro de 2016. A correção deste evento deve ser realizada no mês de Janeiro/2017.

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis.pdf - Anexo do tópico 8.4

Declaração do Contador afirmativa da fidedignidade das demonstrações contábeis

| DECLARAÇÃO DO CONTADOR | | | |
|--|------------------------|--|---------------|
| Denominação completa (UPC) | | Conselho Regional de Odontologia do Amazonas | |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis regidos pela Lei n.º 4.320/1964, constantes do Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2016 desta autarquia, refletem adequada e integralmente a sua situação orçamentária, financeira e patrimonial.</p> <ul style="list-style-type: none">• Balanço Orçamentário,• Balanço Financeiro• Balanço Patrimonial• Demonstração das Variações Patrimoniais,• Demonstração do Fluxo de Caixa <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> | | | |
| Local | Manaus - Am | Data | 12/03/2017 |
| Contador Responsável | Luiz Carlos de Rezende | CRC nº | AM 015782/O-8 |

Balanço Financeiro.pdf - Balanço Financeiro - Anexo do tópico 8.4

Balanco Financeiro

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|--|-----------------|--------------------|--------------------------------------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| Receita Orçamentária | 1.873.767,36 | 1.646.325,28 | Despesa Orçamentária | 1.648.017,86 | 1.584.866,80 |
| RECEITA REALIZADA | 1.873.767,36 | 1.646.325,28 | CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR | 30.766,21 | 40.181,77 |
| RECEITA CORRENTE | 1.873.767,36 | 1.646.325,28 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | | 1.560.602,91 |
| RECEITAS DE CONTRIBUICOES | 1.313.209,47 | 1.124.117,63 | CREDITO EMPENHADO – PAGO | 1.617.251,65 | |
| ANUIDADES | 1.313.209,47 | 1.124.117,63 | DESPEZA CORRENTE | 1.598.940,65 | |
| RECEITA DE SERVICOS | 173.410,56 | 137.544,58 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 436.030,28 | |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 104.948,86 | 79.027,11 | ENCARGOS PATRONAIS | 133.097,60 | |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 14.868,09 | 12.115,60 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 538.589,29 | |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 1.930,53 | 802,20 | CONTRIBUIÇÕES | 488.473,84 | |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 51.663,08 | 45.599,67 | SERVIÇOS BANCÁRIOS | 2.640,67 | |
| FINANCEIRAS | 46.161,37 | 36.500,29 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 108,97 | |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 13.393,67 | 13.999,24 | DESPEZA DE CAPITAL | 18.311,00 | |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 32.767,70 | 22.501,05 | INVESTIMENTOS | 18.311,00 | |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 32.767,70 | 22.501,05 | CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO | | 1.560.602,91 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 18.317,96 | 57.554,97 | DESPEZA CORRENTE | | 1.551.948,91 |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 18.317,96 | 57.554,97 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 563.560,55 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 4.899,37 | 9.636,97 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 988.388,36 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.606,09 | 9.636,97 | DESPEZA DE CAPITAL | | 8.654,00 |

| INGRESSOS | | | DISPÊNDIOS | | |
|---|---------------------|---------------------|--|---------------------|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.606,09 | 9.636,97 | INVESTIMENTOS | | 8.654,00 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.606,09 | 9.636,97 | RESTOS A PAGAR N?O PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | | 24.263,89 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 317.768,63 | 280.970,84 | | | |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 245.774,30 | 245.739,67 | | | |
| DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA | 242.643,47 | 243.115,63 | | | |
| DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA | 3.130,83 | 2.624,04 | | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 2.040,00 | | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 2.040,00 | | | |
| RECEITAS DIVERSAS | 71.994,33 | 33.191,17 | | | |
| Transferências Financeiras Recebidas | | | Transferências Financeiras Concedidas | | |
| Recebimentos Extraorçamentários | 795.400,86 | 2.391.567,70 | Pagamentos Extraorçamentários | 790.124,05 | 2.395.492,56 |
| Inscrição de Restos a Pagar Não Processados | 30.766,21 | | Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados | 40.181,76 | |
| Inscrição de Restos a Pagar Processados | | | Pagamentos de Restos a Pagar Processados | | |
| Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | 12.934,65 | | Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados | | |
| Outros Recebimentos Extraorçamentários | 751.700,00 | | Outros Pagamentos Extraorçamentários | 749.942,29 | |
| Saldo em espécie do Exercício Anterior | 201.532,22 | 141.334,96 | Saldo em espécie para o Exercício Seguinte | 432.558,53 | 201.532,22 |
| Caixa e Equivalente de Caixa | 201.532,22 | | Caixa e Equivalente de Caixa | 432.558,53 | |
| Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | | | Depósitos. Rest. Vlr Vinculados | | |
| Total: | 2.870.700,44 | 4.179.227,94 | | 2.870.700,44 | 4.181.891,58 |

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2016

João Batista Figueiredo Franco
Presidente
CRO-AM 231
011.940.972-00

Maria da Conceição Fernandes Picanço
Tesoureira
CRO-AM 935
446.096.202-00

Luiz Carlos de Rezende
Contador
CRC 015782/O-8
131.212.191-20

Notas Explicativas**5 - Créditos Tributários a Receber**

Foram feitos 9 lançamentos no mês de Abril 2016, para correção de lançamentos do exercício 2015, transferindo valores da conta 1.1.2.2.1.01 - Créditos Tributários a Receber para as devidas contas de receitas, no valor total de R\$9.305,78 (nove mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

1 - Dívida Ativa

No mês de agosto/ 2016, os valores referentes aos créditos tributários da dívida ativa nas fases administrativa e executiva, assim como a respectiva obrigação pelo valor da cota parte CFO, foram transferidos do curto prazo para o longo prazo.

3 - Provisão para perdas da Dívida Ativa

A provisão para perdas da Dívida Ativa foi realizada no mês de Novembro 2016, com base nos relatórios de arrecadação emitidos pelo sistema de cobrança.

4 - Reavaliação do Ativo Imobilizado

Foi realizada a reavaliação patrimonial do imóvel no mês de Agosto 2016, conforme laudo constante no processo 1775/2016, desta autarquia, com o objetivo de corrigir os registros contábeis.

O valor total do imóvel estava registrado na Contabilidade apenas na conta de Edifícios, no valor de R\$ 294.061,59 (duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme documento de aquisição do imóvel. Também não foram contabilizados os valores da depreciação desde o ano do registro inicial até o ano de 2016. A regularização do registro contábil foi feita no mês de Outubro 2016, com o lançamento das diferenças entre o valor contábil e o da avaliação.

2 - Reconhecimento de Férias e 13º Salário

Os reconhecimentos mensais das Férias e do 13º Salário (Gratificação de Natal), foram efetivados a partir do mês de Outubro 2016.

Balanço Orçamentário.pdf - Balanço Orçamentário - Anexo do tópico 8.4

Balanco Orçamentário

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|---|------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| RECEITA CORRENTE | 2.604.413,44 | 2.604.413,44 | 1.873.767,36 | -730.646,08 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.741.455,35 | 1.741.455,35 | 1.313.209,47 | -428.245,88 |
| ANUIDADES | 1.741.455,35 | 1.741.455,35 | 1.313.209,47 | -428.245,88 |
| Pessoa Física | 1.652.579,54 | 1.652.579,54 | 1.219.259,67 | -433.319,87 |
| Pessoa Jurídica | 88.875,81 | 88.875,81 | 93.949,80 | 5.073,99 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 103.667,91 | 103.667,91 | 173.410,56 | 69.742,65 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 63.111,34 | 63.111,34 | 104.948,86 | 41.837,52 |
| Pessoa Física | 45.719,97 | 45.719,97 | 82.760,04 | 37.040,07 |
| Pessoa Jurídica | 17.391,37 | 17.391,37 | 22.188,82 | 4.797,45 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 16.556,57 | 16.556,57 | 14.868,09 | -1.688,48 |
| Pessoa Física | 16.556,57 | 16.556,57 | 14.868,09 | -1.688,48 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 0,00 | 0,00 | 1.930,53 | 1.930,53 |
| Pessoa Física | 0,00 | 0,00 | 1.930,53 | 1.930,53 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 24.000,00 | 24.000,00 | 51.663,08 | 27.663,08 |
| Taxa de Credenciamento de Curso de Especialização | 0,00 | 0,00 | 917,97 | 917,97 |
| Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica | 3.000,00 | 3.000,00 | 4.083,04 | 1.083,04 |
| Taxa de 1º Via de Certificado - Especialista | 3.000,00 | 3.000,00 | 4.534,03 | 1.534,03 |
| Multa Eleitoral | 15.000,00 | 15.000,00 | 28.419,54 | 13.419,54 |
| Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação | 0,00 | 0,00 | 1.093,28 | 1.093,28 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO |
|--|-------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Outras Receitas de Serviços | 3.000,00 | 3.000,00 | 12.615,22 | 9.615,22 |
| FINANCEIRAS | 23.500,00 | 23.500,00 | 46.161,37 | 22.661,37 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 8.500,00 | 8.500,00 | 13.393,67 | 4.893,67 |
| Pessoa Física | 8.000,00 | 8.000,00 | 12.261,32 | 4.261,32 |
| Pessoa Jurídica | 500,00 | 500,00 | 1.132,35 | 632,35 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 15.000,00 | 15.000,00 | 32.767,70 | 17.767,70 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 15.000,00 | 15.000,00 | 32.767,70 | 17.767,70 |
| Jrs e Corr Monet Poupança | 15.000,00 | 15.000,00 | 32.767,70 | 17.767,70 |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES | 60.000,00 | 60.000,00 | 18.317,96 | -41.682,04 |
| TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 60.000,00 | 60.000,00 | 18.317,96 | -41.682,04 |
| Contrib ou Auxílios para Desenv das Ativ da Fisc | 60.000,00 | 60.000,00 | 0,00 | -60.000,00 |
| Transferências de outras entidades | 0,00 | 0,00 | 18.317,96 | 18.317,96 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.000,00 | 2.000,00 | 4.899,37 | 2.899,37 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.000,00 | 2.000,00 | 3.606,09 | 1.606,09 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.000,00 | 2.000,00 | 3.606,09 | 1.606,09 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 2.000,00 | 2.000,00 | 3.606,09 | 1.606,09 |
| Multas sobre anuidade de pessoas físicas | 0,00 | 0,00 | 1.533,11 | 1.533,11 |
| Outras Receitas Diversas | 2.000,00 | 2.000,00 | 2.072,98 | 72,98 |
| Depósitos Judiciais | 0,00 | 0,00 | 1.293,28 | 1.293,28 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 673.790,18 | 673.790,18 | 317.768,63 | -356.021,55 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 621.790,18 | 621.790,18 | 245.774,30 | -376.015,88 |
| DIVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA | 532.963,01 | 532.963,01 | 242.643,47 | -290.319,54 |
| Anuidades | 467.511,41 | 467.511,41 | 193.129,58 | -274.381,83 |
| Multas | 9.350,23 | 9.350,23 | 4.676,45 | -4.673,78 |
| Juros | 56.101,37 | 56.101,37 | 44.570,84 | -11.530,53 |
| Correção monetária sobre dívida administrativa | 0,00 | 0,00 | 266,60 | 266,60 |

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO | | |
|---|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| DIVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA | | 88.827,17 | 88.827,17 | 3.130,83 | -85.696,34 | | |
| Anuidades | | 77.918,57 | 77.918,57 | 2.208,84 | -75.709,73 | | |
| Multas | | 1.558,37 | 1.558,37 | 28,85 | -1.529,52 | | |
| Juros | | 9.350,23 | 9.350,23 | 893,14 | -8.457,09 | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | -6.000,00 | | |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 6.000,00 | 6.000,00 | 0,00 | -6.000,00 | | |
| Indenizações | | 1.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | -1.000,00 | | |
| Restituições | | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | -5.000,00 | | |
| RECEITAS DIVERSAS | | 46.000,00 | 46.000,00 | 71.994,33 | 25.994,33 | | |
| Saldo de Exercícios Anteriores | | 45.000,00 | 45.000,00 | 71.446,65 | 26.446,65 | | |
| Outras Receitas Diversas | | 1.000,00 | 1.000,00 | 547,68 | -452,32 | | |
| RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| SUB-TOTAL DAS RECEITAS | | 2.604.413,44 | 2.604.413,44 | 1.873.767,36 | -730.646,08 | | |
| DÉFICIT | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | |
| TOTAL | | 2.604.413,44 | 2.604.413,44 | 1.873.767,36 | -730.646,08 | | |
| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | | 2.464.607,09 | 2.464.482,09 | 1.629.706,86 | 1.598.940,65 | 1.598.940,65 | 834.775,23 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 627.755,56 | 707.755,56 | 569.127,88 | 569.127,88 | 569.127,88 | 138.627,68 |
| REMUNERAÇÃO PESSOAL | | 482.888,89 | 562.888,89 | 436.030,28 | 436.030,28 | 436.030,28 | 126.858,61 |
| Salários | | 434.600,00 | 434.600,00 | 376.006,64 | 376.006,64 | 376.006,64 | 58.593,36 |
| Gratificação de Natal 13º Salário | | 36.216,67 | 36.216,67 | 35.381,14 | 35.381,14 | 35.381,14 | 835,53 |
| Férias 1/3 (CF/88) | | 12.072,22 | 7.979,65 | 7.979,65 | 7.979,65 | 7.979,65 | 0,00 |
| Férias e 1/3 Férias | | 0,00 | 84.092,57 | 16.662,85 | 16.662,85 | 16.662,85 | 67.429,72 |
| ENCARGOS PATRONAIS | | 144.866,67 | 144.866,67 | 133.097,60 | 133.097,60 | 133.097,60 | 11.769,07 |
| INSS | | 101.406,67 | 101.386,67 | 92.358,98 | 92.358,98 | 92.358,98 | 9.027,69 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| FGTS | 38.631,11 | 38.631,11 | 36.506,58 | 36.506,58 | 36.506,58 | 2.124,53 |
| PIS Sobre Folha de Pagamento | 4.828,89 | 4.828,89 | 4.218,64 | 4.218,64 | 4.218,64 | 610,25 |
| Multas sobre encargos patronais | 0,00 | 20,00 | 13,40 | 13,40 | 13,40 | 6,60 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 1.000.653,71 | 917.528,71 | 567.474,68 | 538.589,29 | 538.589,29 | 350.054,03 |
| BENEFÍCIOS A PESSOAL | 204.056,00 | 204.056,00 | 180.355,55 | 166.497,74 | 166.497,74 | 23.700,45 |
| Vale Transporte | 31.000,00 | 31.000,00 | 13.512,00 | 13.512,00 | 13.512,00 | 17.488,00 |
| Plano de Saúde | 61.056,00 | 61.056,00 | 60.279,13 | 54.848,56 | 54.848,56 | 776,87 |
| Auxílio Alimentação | 112.000,00 | 112.000,00 | 106.564,42 | 98.137,18 | 98.137,18 | 5.435,58 |
| OUTRAS VR PATRIM. DIMINUT. PESSOAL ENCARGOS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Multa do FGTS | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 746.597,71 | 663.472,71 | 376.397,73 | 361.370,15 | 361.370,15 | 287.074,98 |
| DIÁRIA CIVIL | 67.000,00 | 66.875,00 | 17.500,00 | 17.150,00 | 17.150,00 | 49.375,00 |
| Funcionários | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.100,00 | 1.000,00 | 1.000,00 | 8.900,00 |
| Conselheiros | 50.000,00 | 49.875,00 | 15.500,00 | 15.250,00 | 15.250,00 | 34.375,00 |
| Convidados | 5.000,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| Ajudas de Custo | 2.000,00 | 2.000,00 | 900,00 | 900,00 | 900,00 | 1.100,00 |
| MATERIAL DE CONSUMO | 81.500,00 | 81.500,00 | 44.283,24 | 42.977,24 | 42.977,24 | 37.216,76 |
| Artigos de Expediente | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.063,95 | 3.063,95 | 3.063,95 | 2.936,05 |
| Artigos e Materiais para Higiene | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.060,74 | 3.060,74 | 3.060,74 | 2.939,26 |
| Materiais para Manutenção de Bens Móveis | 6.000,00 | 6.000,00 | 5.285,01 | 5.285,01 | 5.285,01 | 714,99 |
| Combustíveis e Lubrificantes | 25.000,00 | 25.000,00 | 20.168,53 | 18.862,53 | 18.862,53 | 4.831,47 |
| Gêneros de Alimentação | 4.000,00 | 4.000,00 | 1.935,90 | 1.935,90 | 1.935,90 | 2.064,10 |
| Materiais para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações | 10.000,00 | 10.000,00 | 1.785,41 | 1.785,41 | 1.785,41 | 8.214,59 |
| Vestuário, Uniformes, Calçados, Roupas de Cama e Aviamentos | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.597,90 | 3.597,90 | 3.597,90 | 2.402,10 |
| Materiais Elétricos e de Telefonia | 1.000,00 | 1.000,00 | 407,80 | 407,80 | 407,80 | 592,20 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|---------------|
| Material de Copa e Cozinha | 500,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| Materiais de Informática | 15.000,00 | 15.000,00 | 4.978,00 | 4.978,00 | 4.978,00 | 10.022,00 |
| Outros Materiais De Consumo | 2.000,00 | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 70.000,00 | 70.000,00 | 55.637,60 | 55.637,60 | 55.637,60 | 14.362,40 |
| REMUNERACAO DE SERVICOS PESSOAIS | 70.000,00 | 70.000,00 | 55.637,60 | 55.637,60 | 55.637,60 | 14.362,40 |
| Remuneração de Serviços Pessoais | 15.000,00 | 15.000,00 | 6.900,00 | 6.900,00 | 6.900,00 | 8.100,00 |
| Encargos sobre Serviços Prestados | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.147,00 | 2.147,00 | 2.147,00 | 1.853,00 |
| Bolsa Complementar Estágio | 51.000,00 | 51.000,00 | 46.590,60 | 46.590,60 | 46.590,60 | 4.409,40 |
| SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA | 528.097,71 | 445.097,71 | 258.976,89 | 245.605,31 | 245.605,31 | 186.120,82 |
| Assinatura de Jornais e Periódicos | 1.000,00 | 1.000,00 | 480,00 | 480,00 | 480,00 | 520,00 |
| Serviços de Energia Elétrica e Gás | 20.000,00 | 20.000,00 | 19.593,96 | 18.173,18 | 18.173,18 | 406,04 |
| Serviços de Asseio e Higiene | 2.000,00 | 2.817,00 | 2.813,93 | 2.813,93 | 2.813,93 | 3,07 |
| Serviços de Internet e Telefonia em Geral | 30.000,00 | 30.000,00 | 25.877,79 | 22.578,98 | 22.578,98 | 4.122,21 |
| Imóveis | | | | | | |
| Reparos, Adaptações e Conservação de Bens Móveis e | 20.000,00 | 20.000,00 | 7.112,10 | 6.902,10 | 6.902,10 | 12.887,90 |
| Seguros em Geral | 10.000,00 | 10.000,00 | 6.975,27 | 6.975,27 | 6.975,27 | 3.024,73 |
| Fotocópias | | | | | | |
| Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e | 30.000,00 | 30.000,00 | 4.398,09 | 4.398,09 | 4.398,09 | 25.601,91 |
| Congressos, Convenções, Conferências e Simpósios | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Despesas Miúdas de Pronto Pagamento | 6.000,00 | 6.000,00 | 270,59 | 270,59 | 270,59 | 5.729,41 |
| Despesas com Software | 15.000,00 | 15.000,00 | 13.364,69 | 12.628,62 | 12.628,62 | 1.635,31 |
| Serviços de Medicina do Trabalho | 4.000,00 | 4.000,00 | 2.612,00 | 2.567,00 | 2.567,00 | 1.388,00 |
| Festividades, Recepções e Hospedagens | 146.997,71 | 40.997,71 | 8.426,80 | 8.426,80 | 8.426,80 | 32.570,91 |
| Indenizações, Restituições e Reposições | 7.000,00 | 11.000,00 | 10.885,35 | 10.885,35 | 10.885,35 | 114,65 |
| Cursos e Treinamentos | 20.000,00 | 19.183,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 19.183,00 |
| Serviço de Assessoria Contábil | 41.100,00 | 41.385,00 | 41.382,78 | 37.735,65 | 37.735,65 | 2,22 |
| Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação | 40.000,00 | 40.000,00 | 29.500,00 | 26.000,00 | 26.000,00 | 10.500,00 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|--|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Serviços de Informática | 10.000,00 | 9.715,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 9.715,00 |
| Postagem de Correspondência Institucional | 50.000,00 | 50.000,00 | 27.280,40 | 27.191,75 | 27.191,75 | 22.719,60 |
| Despesas com Alimentação | 15.000,00 | 15.000,00 | 5.264,00 | 5.264,00 | 5.264,00 | 9.736,00 |
| Despesas com Eleições | 0,00 | 22.000,00 | 20.792,96 | 20.792,96 | 20.792,96 | 1.207,04 |
| Outros Serviços e Encargos | 50.000,00 | 47.000,00 | 31.946,18 | 31.521,04 | 31.521,04 | 15.053,82 |
| PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 45.000,00 | 45.000,00 | 10.721,40 | 10.721,40 | 10.721,40 | 34.278,60 |
| Passagens Aéreas, Terrestres | 45.000,00 | 45.000,00 | 10.721,40 | 10.721,40 | 10.721,40 | 34.278,60 |
| CONTRIBUIÇÕES | 825.897,82 | 825.897,82 | 490.354,66 | 488.473,84 | 488.473,84 | 335.543,16 |
| Cota Parte do CFO | 825.897,82 | 825.897,82 | 490.354,66 | 488.473,84 | 488.473,84 | 335.543,16 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 0,00 | 3.000,00 | 2.640,67 | 2.640,67 | 2.640,67 | 359,33 |
| Taxa Sobre Serviços Bancários | 0,00 | 3.000,00 | 2.640,67 | 2.640,67 | 2.640,67 | 359,33 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 300,00 | 300,00 | 108,97 | 108,97 | 108,97 | 191,03 |
| Impostos Taxas e Pedágios | 300,00 | 300,00 | 108,97 | 108,97 | 108,97 | 191,03 |
| DEMAIS DESPESAS CORRENTES | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| Despesas de Exercícios Anteriores | 10.000,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL | 139.806,35 | 139.931,35 | 18.311,00 | 18.311,00 | 18.311,00 | 121.620,35 |
| INVESTIMENTOS | 139.806,35 | 139.931,35 | 18.311,00 | 18.311,00 | 18.311,00 | 121.620,35 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| Obras e Instalações | 40.000,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES | 99.806,35 | 99.931,35 | 18.311,00 | 18.311,00 | 18.311,00 | 81.620,35 |
| Veículos | 60.806,35 | 60.806,35 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 60.806,35 |
| Máquinas Motores e Aparelhos | 28.000,00 | 28.000,00 | 7.377,00 | 7.377,00 | 7.377,00 | 20.623,00 |
| Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório | 10.000,00 | 10.000,00 | 9.809,00 | 9.809,00 | 9.809,00 | 191,00 |
| Biblioteca, fitoteca e Videoteca | 1.000,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 1.125,00 | 0,00 |
| SUB-TOTAL DAS DESPESAS | 2.604.413,44 | 2.604.413,44 | 1.648.017,86 | 1.617.251,65 | 1.617.251,65 | 956.395,58 |
| SUPERÁVIT | 0,00 | 0,00 | 225.749,50 | 0,00 | 0,00 | -225.749,50 |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO DOTAÇÃO |
|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| TOTAL | 2.604.413,44 | 2.604.413,44 | 1.873.767,36 | 1.617.251,65 | 1.617.251,65 | 730.646,08 |

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2016

João Batista Figueiredo Franco
Presidente
CRO-AM 231
011.940.972-00

Maria da Conceição Fernandes Picanço
Tesoureira
CRO-AM 935
446.096.202-00

Luiz Carlos de Rezende
Contador
CRC 015782/O-8
131.212.191-20

| DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | | | | | | |
|--|--------------------------|---|------------------|------------------|-------------|-------------|
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | INSCRITOS | | LIQUIDADOS | PAGOS | CANCELADOS | SALDO |
| | EM EXERCÍCIOS ANTERIORES | EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR | | | | |
| CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA CORRENTE | 0,00 | 40.181,77 | 40.181,76 | 40.181,76 | 0,01 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 33.418,00 | 33.417,99 | 33.417,99 | 0,01 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 0,00 | 6.763,77 | 6.763,77 | 6.763,77 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL: | 0,00 | 40.181,77 | 40.181,76 | 40.181,76 | 0,01 | 0,00 |

Notas Explicativas**5 - Créditos Tributários a Receber**

Foram feitos 9 lançamentos no mês de Abril 2016, para correção de lançamentos do exercício 2015, transferindo valores da conta 1.1.2.2.1.01 - Créditos Tributários a Receber para as devidas contas de receitas, no valor total de R\$9.305,78 (nove mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

1 - Dívida Ativa

No mês de agosto/ 2016, os valores referentes aos créditos tributários da dívida ativa nas fases administrativa e executiva, assim como a respectiva obrigação pelo valor da cota parte CFO, foram transferidos do curto prazo para o longo prazo.

3 - Provisão para perdas da Dívida Ativa

A provisão para perdas da Dívida Ativa foi realizada no mês de Novembro 2016, com base nos relatórios de arrecadação emitidos pelo sistema de cobrança.

4 - Reavaliação do Ativo Imobilizado

Foi realizada a reavaliação patrimonial do imóvel no mês de Agosto 2016, conforme laudo constante no processo 1775/2016, desta autarquia, com o objetivo de corrigir os registros contábeis.

O valor total do imóvel estava registrado na Contabilidade apenas na conta de Edifícios, no valor de R\$ 294.061,59 (duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), conforme documento de aquisição do imóvel. Também não foram contabilizados os valores da depreciação desde o ano do registro inicial até o ano de 2016. A regularização do registro contábil foi feita no mês de Outubro 2016, com o lançamento das diferenças entre o valor contábil e o da avaliação.

2 - Reconhecimento de Férias e 13º Salário

Os reconhecimentos mensais das Férias e do 13º Salário (Gratificação de Natal), foram efetivados a partir do mês de Outubro 2016.

Balanço Patrimonial.pdf - Balanço Patrimonial - Anexo do tópico 8.4

Balço Patrimonial

| ATIVO | | PASSIVO | |
|--|---------------------|--|-------------------|
| Especificação | Exercício Atual | Especificação | Exercício Atual |
| ATIVO CIRCULANTE | 432.558,53 | PASSIVO CIRCULANTE | 18.406,40D |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 432.558,53 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO | 15.017,84 |
| CRÉDITOS A CURTO PRAZO | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO | 0,00 |
| DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO | 0,00 | FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS | 0,00 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO | 0,00 |
| ESTOQUES | 0,00 | OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE | 0,00 | PROVISÕES A CURTO PRAZO | 46.632,52D |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 1.378.268,18 | DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 13.208,28 |
| ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO | 304.690,67 | PASSIVO NÃO-CIRCULANTE | 511.098,50 |
| CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO | 304.690,67 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| IMOBILIZADO | 1.073.577,51 | FORNECEDORES A LONGO PRAZO | 0,00 |
| BENS MÓVEIS | 278.086,99 | OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO | 0,00 |
| BENS IMÓVEIS | 970.000,00 | PROVISÕES A LONGO PRAZO | 511.098,50 |
| (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 174.509,48C | DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO | 0,00 |
| INTANGÍVEL | 0,00 | RESULTADO DIFERIDO | 0,00 |
| | | TOTAL DO PASSIVO | 492.692,10 |

| ATIVO | | PASSIVO | |
|---------------|-----------------|------------------------------------|-----------------|
| Especificação | Exercício Atual | Especificação | Exercício Atual |
| | | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| | | Especificação | Exercício Atual |
| | | Patrimônio Social e Capital Social | 494.420,39 |
| | | Ajuste de avaliação Patrimonial | 0,00 |
| | | Demais Reservas | 0,00 |
| | | Resultados Acumulados | 823.714,22 |
| | | TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 1.318.134,61 |

| TOTAL | 1.810.826,71 | TOTAL | 1.810.826,71 |
|--------------------------|--------------|--------------------|---------------------|
| ATIVO FINANCEIRO | 432.558,53 | PASSIVO FINANCEIRO | 58.992,33 |
| ATIVO PERMANENTE | 1.378.268,18 | PASSIVO PERMANENTE | 464.465,98 |
| SALDO PATRIMONIAL | | | 1.287.368,40 |

Compensações

| ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual | ESPECIFICAÇÃO | Exercício Atual |
|---|-----------------|--|-----------------|
| Saldo do Atos Potenciais Ativos | | Saldo do Atos Potenciais Passivos | |
| Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas | 0,00 | Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas | 0,00 |
| Execução de Direitos Conveniados | 0,00 | Execução de Obrigações Conveniadas | 0,00 |
| Execução de Direitos Contratuais | 0,00 | Execução de Obrigações Contratuais | 0,00 |
| Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo | 0,00 | Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | TOTAL | 0,00 |

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------|-----------------|--------------------|
| Superávit Financeiro | 373.566,20 | 1.333.510,25 |

Demonstrativo das Variações

Patrimoniais.pdf - Demonstrativo das

Variações Patrimoniais - Anexo do tópico 8.4

Variações Patrimoniais

| VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | |
|---|-----------------|--------------------|--|-----------------|--------------------|
| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA | 1.838.830,36 | 2.128.207,52 | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA | 1.610.989,11 | 1.680.217,66 |
| IMPOSTOS , TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 0,00 | 0,00 | PESSOAL E ENCARGOS | 743.300,10 | 728.262,99 |
| TAXAS | 0,00 | 0,00 | REMUNERACAO DE PESSOAL | 436.030,28 | 435.808,20 |
| TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | REMUNERACAO A PESSOAL - RPPS | 436.030,28 | 435.808,20 |
| CONTRIBUIÇÕES | 1.316.153,11 | 1.124.117,63 | ENCARGOS PATRONAIS | 133.097,60 | 126.864,47 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.316.153,11 | 1.124.117,63 | ENCARGOS PATRONAIS - RPPS | 133.097,60 | 126.864,47 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | 1.316.153,11 | 1.124.117,63 | BENEFÍCIOS A PESSOAL | 174.172,22 | 161.763,68 |
| EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS | 179.427,94 | 128.583,56 | BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS | 174.172,22 | 161.763,68 |
| VENDAS DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS | 0,00 | 3.826,64 |
| VENDA BRUTA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 | INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS | 0,00 | 3.826,64 |
| (-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS | 0,00 | 0,00 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 |
| EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 179.427,94 | 128.583,56 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 179.427,94 | 128.583,56 | OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 0,00 | 0,00 |
| (-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 0,00 | 0,00 | USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 416.334,28 | 471.371,25 |
| VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | 46.161,37 | 36.500,29 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | 44.058,57 | 43.784,05 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | CONSUMO DE MATERIAL | 44.058,57 | 43.784,05 |
| JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | DISTRIBUICAO DE MATERIAL GRATUITO | 0,00 | 0,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | SERVIÇOS | 353.776,49 | 322.694,46 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA | 13.393,67 | 13.999,24 | DIÁRIAS CIVIL | 17.150,00 | 33.350,00 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS | 66.359,00 | 53.655,86 |
| JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS | 13.393,67 | 13.999,24 | SERVICOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS | 270.267,49 | 235.688,60 |
| OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 | CONTRATO DE TERCEIRIZACAO POR SUBSTITUICAO DE MAO DE OBRA - ART 18 § 1, LC 101 | 0,00 | 0,00 |
| VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 | DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO | 18.499,22 | 104.892,74 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior | | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|---|-----------------|--------------------|
| OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 | DEPRECIACAO | 18.499,22 | 104.892,74 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 | AMORTIZACAO | 0,00 | 0,00 |
| DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 | EXAUSTAO | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS | 32.767,70 | 22.501,05 | CUSTO DE MATERIAIS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS SOBRE ANUIDADES | 32.767,70 | 22.501,05 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 2.640,67 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS | 18.317,96 | 57.554,97 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 2.640,67 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 18.317,96 | 57.554,97 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS | 18.317,96 | 57.554,97 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA MOBILIARIA | 0,00 | 0,00 |
| TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS POR ANTECIPACAO DE RECEITA ORCAMENTARIA | 0,00 | 0,00 |
| VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS | 0,00 | 0,00 | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS | 2.640,67 | 0,00 |
| REAVALIACAO DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIACAO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIACAO DE INTANGIVEIS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISICAO DE BENS E SERVICOS | 0,00 | 0,00 |
| REAVALIACAO DE OUTROS ATIVOS | 0,00 | 0,00 | JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENACAO | 0,00 | 0,00 | OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENACAO DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 | VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA CONTRATUAL | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM ALIENACAO DE INTANGIVEIS | 0,00 | 0,00 | VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS DE DIVIDA MOBILIARIA | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS E NASCIMENTOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS | 0,00 | 0,00 | DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS | 0,00 | 0,00 |
| GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS | 0,00 | 0,00 | OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 278.769,98 | 781.451,07 | JUROS E ENCARGOS EM SENTENCAS JUDICIAIS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR | 3.606,09 | 9.636,97 | JUROS E ENCARGOS EM INDENIZACOES E RESTITUICOES | 0,00 | 0,00 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.606,09 | 9.636,97 | OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 201.531,52 | 735.151,93 | TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS | 0,00 | 0,00 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 201.531,52 | 735.151,93 | TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 0,00 | 0,00 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | 73.632,37 | 36.662,17 | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 0,00 | 0,00 |
| COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERENCIA A INSTITUICOES PRIVADAS | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES | 0,00 | 0,00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | TRANSFERENCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| MULTAS ADMINISTRATIVAS | 0,00 | 0,00 | DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS | 0,00 | 0,00 |
| INDENIZAÇÕES | 0,00 | 2.040,00 | REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E PROVISAO PARA PERDAS | 0,00 | 0,00 |
| VPA DECORRENTE ALIENAÇÃO BENS APREENDIDOS | 0,00 | 0,00 | REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES | 0,00 | 0,00 | REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE IMOBILIZADO | 0,00 | 0,00 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS | 73.632,37 | 34.622,17 | REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INTANGIVEIS | 0,00 | 0,00 |
| | | | VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CREDITOS | 0,00 | 0,00 |

| | | | | | |
|--------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|
| Total | 1.838.830,36 | 2.128.207,52 | Total | 1.838.830,36 | 2.128.207,52 |
|--------------|---------------------|---------------------|--------------|---------------------|---------------------|

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2016

João Batista Figueiredo Franco
 Presidente
 CRO-AM 231
 011.940.972-00

Maria da Conceição Fernandes Picanço
 Tesoureira
 CRO-AM 935
 446.096.202-00

Luiz Carlos de Rezende
 Contador
 CRC 015782/O-8
 131.212.191-20

**Variações Patrimoniais Qualitativas
 (decorrentes da execução orçamentária)**

| VARIAÇÕES ATIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior | VARIAÇÕES PASSIVAS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|----------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|
| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | 18.311,00 | 0,00 | INCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 |
| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO | 0,00 | 0,00 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO | 0,00 | 0,00 |

Notas Explicativas**5 - Créditos Tributários a Receber**

Foram feitos 9 lançamentos no mês de Abril 2016, para correção de lançamentos do exercício 2015, transferindo valores da conta 1.1.2.2.1.01 - Créditos Tributários a Receber para as devidas contas de receitas, no valor total de R\$9.305,78 (nove mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

1 - Dívida Ativa

No mês de agosto/ 2016, os valores referentes aos créditos tributários da dívida ativa nas fases administrativa e executiva, assim como a respectiva obrigação pelo valor da cota parte CFO, foram transferidos do curto prazo para o longo prazo.

3 - Provisão para perdas da Dívida Ativa

A provisão para perdas da Dívida Ativa foi realizada no mês de Novembro 2016, com base nos relatórios de arrecadação emitidos pelo sistema de cobrança.

4 - Reavaliação do Ativo Imobilizado

Foi realizada a reavaliação patrimonial do imóvel no mês de Agosto 2016, conforme laudo constante no processo 1775/2016, desta autarquia, com o objetivo de corrigir os registros contábeis.

O valor total do imóvel estava registrado na Contabilidade apenas na conta de Edifícios, no valor de R\$ 294.061,59 (duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e cinqüenta e nove centavos), conforme documento de aquisição do imóvel. Também não foram contabilizados os valores da depreciação desde o ano do registro inicial até o ano de 2016. A regularização do registro contábil foi feita no mês de Outubro 2016, com o lançamento das diferenças entre o valor contábil e o da avaliação.

2 - Reconhecimento de Férias e 13º Salário

Os reconhecimentos mensais das Férias e do 13º Salário (Gratificação de Natal), foram efetivados a partir do mês de Outubro 2016.

**Demonstrativo do Fluxo de Caixa.pdf -
Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Anexo do
tópico 8.4**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|--|-----------------|--------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | | |
| INGRESSOS | | |
| RECEITA CORRENTE | 1.873.767,36 | 1.646.325,28 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES | 1.313.209,47 | 1.124.117,63 |
| ANUIDADES | 1.313.209,47 | 1.124.117,63 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | 173.410,56 | 137.544,58 |
| EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES | 104.948,86 | 79.027,11 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS | 14.868,09 | 12.115,60 |
| EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES | 1.930,53 | 802,20 |
| RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS | 51.663,08 | 45.599,67 |
| FINANCEIRAS | 46.161,37 | 36.500,29 |
| JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES | 13.393,67 | 13.999,24 |
| ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA | 32.767,70 | 22.501,05 |
| REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 32.767,70 | 22.501,05 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 18.317,96 | 57.554,97 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | 18.317,96 | 57.554,97 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 4.899,37 | 9.636,97 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.606,09 | 9.636,97 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.606,09 | 9.636,97 |
| RECEITAS NÃO IDENTIFICADAS | 3.606,09 | 9.636,97 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA | 317.768,63 | 280.970,84 |
| RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA | 245.774,30 | 245.739,67 |
| DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA | 242.643,47 | 243.115,63 |
| DÍVIDA ATIVA FASE EXECUTIVA | 3.130,83 | 2.624,04 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 2.040,00 |
| INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 0,00 | 2.040,00 |
| RECEITAS DIVERSAS | 71.994,33 | 33.191,17 |
| INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 2.391.567,70 |
| OUTROS INGRESSOS | 777.569,30 | 0,00 |
| DESEMBOLSOS | | |
| CREDITO EMPENHADO – PAGO | | |
| DESPEZA CORRENTE | 1.598.940,65 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 436.030,28 | 0,00 |
| ENCARGOS PATRONAIS | 133.097,60 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 538.589,29 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 488.473,84 | 0,00 |
| SERVIÇOS BANCÁRIOS | 2.640,67 | 0,00 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS | 108,97 | 0,00 |
| DESPEZA DE CAPITAL | 18.311,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | 18.311,00 | 0,00 |
| DESPEZA CORRENTE | 0,00 | 1.551.948,91 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 0,00 | 563.560,55 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 0,00 | 988.388,36 |
| RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR | 0,00 | 24.263,89 |

| | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-------------------|--------------------|
| DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS | 0,00 | 2.395.492,56 |
| OUTROS DESEMBOLSOS | 803.058,70 | 0,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES | 249.337,31 | 66.187,62 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| Crédito Empenhado Pago | | |
| Crédito Empenhado Liquidado | | |
| INVESTIMENTOS | 0,00 | 8.654,00 |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | 0,00 | -8.654,00 |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| INGRESSOS | | |
| DESEMBOLSOS | | |
| FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | 0,00 | 0,00 |
| APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO | | |
| GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | 249.337,31 | 57.533,62 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL | 201.532,22 | 141.334,96 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL | 450.869,53 | 201.532,22 |

Manaus-AM, 31 de dezembro de 2016

 João Batista Figueiredo Franco
 Presidente
 CRO-AM 231
 011.940.972-00

 Maria da Conceição Fernandes Picanço
 Tesoureira
 CRO-AM 935
 446.096.202-00

 Luiz Carlos de Rezende
 Contador
 CRC 015782/O-8
 131.212.191-20



Notas Explicativas**5 - Créditos Tributários a Receber**

Foram feitos 9 lançamentos no mês de Abril 2016, para correção de lançamentos do exercício 2015, transferindo valores da conta 1.1.2.2.1.01 - Créditos Tributários a Receber para as devidas contas de receitas, no valor total de R\$9.305,78 (nove mil trezentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

1 - Dívida Ativa

No mês de agosto/ 2016, os valores referentes aos créditos tributários da dívida ativa nas fases administrativa e executiva, assim como a respectiva obrigação pelo valor da cota parte CFO, foram transferidos do curto prazo para o longo prazo.

3 - Provisão para perdas da Dívida Ativa

A provisão para perdas da Dívida Ativa foi realizada no mês de Novembro 2016, com base nos relatórios de arrecadação emitidos pelo sistema de cobrança.

4 - Reavaliação do Ativo Imobilizado

Foi realizada a reavaliação patrimonial do imóvel no mês de Agosto 2016, conforme laudo constante no processo 1775/2016, desta autarquia, com o objetivo de corrigir os registros contábeis.

O valor total do imóvel estava registrado na Contabilidade apenas na conta de Edifícios, no valor de R\$ 294.061,59 (duzentos e noventa e quatro mil, sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme documento de aquisição do imóvel. Também não foram contabilizados os valores da depreciação desde o ano do registro inicial até o ano de 2016. A regularização do registro contábil foi feita no mês de Outubro 2016, com o lançamento das diferenças entre o valor contábil e o da avaliação.

2 - Reconhecimento de Férias e 13º Salário

Os reconhecimentos mensais das Férias e do 13º Salário (Gratificação de Natal), foram efetivados a partir do mês de Outubro 2016.

9 - CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO SEÇÃO

A execução das atividades do CROAM no exercício de 2016, transcorreram em conformidade com as exigências da legislação vigente. Ex. Lei de acesso a Informação.

9.1 DETERMINAÇÕES DO TCU

A execução das atividades do CROAM no exercício de 2016, transcorreram em conformidade com as exigências da legislação vigente. Ex. Lei de acesso a Informação.

9.2 RECOMENDAÇÕES DE CONTROLE INTERNO

O calendario de auditoria do CFO, estabelece a realização anual de auditoria nos Conselhos Regionais de Odontologia; Conforme relatório de auditoria (anexo), a empresa Loudon Blomquist, com sede na cidade de São Paulo, realizou os trabalhos de auditoria neste CROAM no período de 01 a 05/08/2016. Foi elaborado o relatório de auditoria de exercício de 2015, sendo apresentado sob a forma de minuta no dia 30/09/2016, para análise e elaboração de resposta, entretanto esta gestão esteve impedida do exercício de suas atividades por Liminar da Justiça Federal, Processo nº 1000666-60.2016.4.01.3200 no período de 24/10/2016 até 28/01/2017.

9.3 DANOS AO ERÁRIO

Não houve.

10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

10.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica.

11 - ANEXOS E APÊNDICES

11.1 ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO - Relatório de Auditoria - CROAM - Vide anexo do tópico 11.1 no final da seção

CONCLUSÃO

As atividades do CROAM no exercício de 2016, transcorreram em parte conforme planejamento dos diversos setores, com destaque para os trabalhos de fiscalização dentro da capital, distribuídos por zonas. Esses trabalhos são realizados em horário comercial, entretanto tem havido ocorrências de trabalhos noturnos, as demandas exigem disponibilidade integral das equipes. Diversas dificuldades são enfrentadas pelas Unidades do Sistema Conselho e a nossa região possui características naturais e fatores diversos que contribuem para tais dificuldades. Esses fatores estão intrinsecamente ligados à comunicação e distâncias, resultando em índices negativos no setor de cobrança: dificuldades de contato, por endereços distorcidos, impossibilidade no repasse das informações, acessibilidade dificultada pelos meios de comunicação, por deficiência de transportes aéreos devido inexistências de linhas regulares, onerando muito os custos dos deslocamentos, quando se trata de atividades nos municípios do interior.

A atuação dos Conselheiros são desdobradas, pois são 05(cinco) efetivos e 05 (cinco) suplentes, onde todos desempenham suas atividades assessorados pelos servidores. As inúmeras atividades técnicas e administrativas exigem, conhecimento, compromisso, responsabilidade e dedicação às causas da classe odontológica. Apesar das exigências qualitativas dos integrantes conselheiros, nos defrontamos com diversos problemas ou questionamentos dos colegas inscritos, na maioria por desconhecimento das atribuições da Autarquia, descumprimento das normas contidas no Código de Ética e Legislação do Sistema Conselhos de Odontologia, tornando-se críticos constantes e indesejáveis dos trabalhos do Conselho. Estamos desenvolvendo trabalhos junto às faculdades apresentando o CROAM aos acadêmicos, conscientizando-os sobre as áreas de atuação da Autarquia, realizamos parcerias com diversos órgãos e instituições, SEMSA, SUSAM, SEBRAE, UNIODONTO e outros mais, proporcionando aos profissionais inscritos, oportunidades de atualizações.

No exercício de 2016, realizamos eleições para escolha da nova diretoria, para o biênio 2016-2018, transcorrida em dois turnos com bastante movimentação, saindo vencedora a mesma Chapa nos dois turnos, o que ocasionou bastante descontentamento durante vários meses, por parte da Chapa derrotada, culminando com a expedição de Liminar que destituiu a nossa diretoria, sob alegação de falta de quorum, impossibilitando o exercício das nossas atividades no período de 28 de outubro 2016 a 24 de janeiro de 2017, ocasionando sérios transtornos administrativos com reflexos nas atividades planejadas. Reassumimos após a decisão da Justiça, entretanto convivemos com as dificuldades provenientes do período de afastamento.

O CROAM, seus Conselheiros e servidores, continuam na busca de resoluções que estejam de acordo com os anseios da classe odontológica, e para isso desempenham suas atividades com a dedicação necessária para alcançar seus objetivos.

Relatório de Auditoria - CROAM - Anexo do tópico 11.1

Loudon Blomquist

50
ANOS

Matriz

São Paulo - SP
Rua Senador Paulo Egídio, 72 – Conj. 1.009 – Sé
São Paulo – SP – CEP: 01.006-904
E-mail: loudonsp@loudon.com.br
Tel.: (11) 3104-8303/3101-7782
Fax: (11) 3104-3420

Filial

Rio de Janeiro - RJ
Av. Pres. Vargas, 509 – 3º andar – Centro
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20.071-003
E-mail: secretaria@loudon.com.br
Tel.: (21) 2509-8658
Fax: (21) 2242-7212

Escritório

Brasília - DF
SCS – Quadra 06 – Bl. A – Conj. 402
Edifício Carioca – Brasília – DF – CEP: 70.325-900
E-mail: projetos@loudon.com.br
Tel.: (61) 3225-0120 / 3963-0705

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2016.

Ilmos. Srs. Diretores
Conselho Federal de Odontologia
Rio de Janeiro - RJ

At.: Dr. Juliano do Vale
Presidente

Ref.: Relatório de Auditoria do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2015 do Conselho Regional de Odontologia – AM

Prezados Senhores,

Em decorrência dos exames de auditoria especial, observando escopo predeterminado, do balanço do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, no período de 01 de agosto a 05 de agosto de 2016, apresentamos o resultado de nossos trabalhos, bem como nossos comentários e recomendações sobre procedimentos contábeis e de controles internos, observados durante a aplicação de testes, conforme descritos nos Anexos III e IV.

A finalidade do estudo e avaliação do controle interno é estabelecer uma base em que se apoia para a determinação, extensão e realização oportuna dos testes de auditoria a serem aplicados.

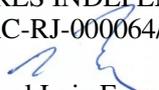
As recomendações e observações apresentadas têm também, por finalidade contribuir para o aperfeiçoamento dos controles internos e procedimentos contábeis, de modo a proporcionar à administração da Entidade, maior segurança sobre as transações realizadas e respectivas contabilizações, bem como a guarda, proteção e valor dos ativos, cujos comentários já foram apresentados e discutidos com V. Sas., e não implicam em críticas ou censura quanto ao desempenho funcional ou à integridade pessoal dos funcionários e responsáveis, bem como, que os aspectos aqui destacados já poderão ter sido regularizados quando da recepção do mesmo.

A “minuta” do presente relatório, datado de 11 de agosto de 2016, foi encaminhada ao CRO AM, através do CFO, não tendo recebido até a presente data nenhum comentário sobre os pontos aqui tratados. Assim sendo, estamos emitindo a versão final.

Colocando-nos ao inteiro dispor de V. Sas, para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre a matéria constante do presente, subscrevemo-nos,

Cordialmente,

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-000064/F-8


Noel Luiz Ferreira
Sócio

CRC-RJ-23.317-T-SP-1.458-S-RJ

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015

ÍNDICE

| | |
|--|-----------|
| BALANÇO PATRIMONIAL | ANEXO I |
| DEMONSTRAÇÃO DO SUPERA VIT | ANEXO II |
| COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (CONTÁBIL) | ANEXO III |
| COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (RH) | ANEXO IV |

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
BALANÇOS PATRIMONIAIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em Reais)

ANEXO I

| | <u>31/12/2015</u> | <u>31/12/2014</u> |
|--|-------------------------|-------------------------|
| <u>Ativo Circulante</u> | <u>1.735.260</u> | <u>1.194.218</u> |
| Disponível | 17.361 | 29.463 |
| Disponível Vinculado em c/c Bancária | 184.171 | 111.872 |
| Créditos a Curto Prazo | 1.532.990 | 1.052.883 |
| Demais Créditos a Curto Prazo | 738 | - |
| <u>Ativo Não Circulante</u> | <u>397.827</u> | <u>431.407</u> |
| Imobilizado | 397.827 | 431.407 |
| Total do Ativo | <u>2.133.087</u> | <u>1.625.625</u> |
| | | |
| <u>Passivo Circulante</u> | <u>370.874</u> | <u>374.060</u> |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar | 16.453 | 19.220 |
| Demais Obrigações a Curto Prazo | 354.421 | 354.778 |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo | - | 62 |
| <u>Patrimônio</u> | <u>1.762.213</u> | <u>1.251.565</u> |
| Total do Passivo | <u>2.133.087</u> | <u>1.625.625</u> |

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
DEMONSTRAÇÃO DO SUPERAVIT PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014
(Em Reais)

| | <u>ANEXO II</u> | |
|--|-------------------------|-------------------------|
| | 31/12/2015 | 31/12/2014 |
| <u>RECEITAS</u> | <u>2.128.208</u> | <u>1.795.322</u> |
| Receitas de Contribuições | 1.124.118 | 1.001.479 |
| Receitas de Serviços | 128.584 | 151.670 |
| Receitas Financeiras | 36.500 | 29.097 |
| Receitas da Dívida Ativa | 735.152 | 508.199 |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas | 46.299 | 54.877 |
| Transferências Recebidas | 57.555 | 50.000 |
| <u>DESPESAS</u> | <u>1.680.218</u> | <u>1.655.510</u> |
| Pessoal | 435.808 | 421.979 |
| Encargos Patronais | 126.864 | 122.779 |
| Benefícios a Pessoal | 161.764 | 152.650 |
| Outros Benefícios Eventuais | 3.828 | - |
| Material de Uso e Consumo | 43.784 | 44.552 |
| Serviços | 322.694 | 336.533 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 81 | - |
| Despesas Tributárias – (Cota Parte do CFO) | 480.502 | 536.332 |
| Depreciação de Bens Móveis | 104.893 | 21.116 |
| Desvalorização e Perdas de Ativos | - | 19.569 |
| <u>SUPERAVIT DO EXERCÍCIO</u> | <u>447.990</u> | <u>139.812</u> |

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015

ANEXO III

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA CONTÁBIL)

I – ATIVO CIRCULANTE

1 – DISPONÍVEL

Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|------------------------------|----------------------|
| Banco Conta Movimento | 24.773 |
| Bancos Arrecadação | 15.967 |
| Disponibilidades em trânsito | (23.379) |
| Total | <u>17.361</u> |

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Nossos trabalhos basearam-se no confronto dos extratos bancários, posição em 31 de dezembro de 2015, com o razão e as conciliações bancárias existentes, bem como toda a documentação de origem necessária.

1.1 Bancos Conta Movimento

| | <u>Razão</u> | <u>Extrato</u> | <u>Diferença</u> |
|--------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|
| Banco do Brasil – 22.993 | 24.773 | 27.773 | 3.000 |
| Total R\$ | <u>24.773</u> | <u>27.773</u> | <u>3.000</u> |

Comentários:

Conforme conciliação bancária do mês de dezembro de 2015, o cheque 853.166 referente pagamento a empresa Porto Serviços de Comunicação e Publicidade Ltda. - ME ficou pendente de apresentação ao banco. Conforme extrato bancário de janeiro de 2016, no dia 07 o referido cheque foi liquidado.

As conciliações bancárias realizadas são formalizadas em formulários próprios ou outros meios de constatação da existência de pendências bancárias para que possam ser acompanhadas até a sua regularização, principalmente os cheques pendentes de apresentação ao Banco.

1.2 - Bancos Arrecadação

| | Razão | Extrato | Diferença |
|--------------------------------|---------------|----------------|------------------|
| Banco do Brasil – conta 433640 | 5.261 | 5.261 | - |
| Bradesco – conta 71528 | 10.706 | 10.706 | - |
| Total R\$ | 15.967 | 15.967 | - |

Comentários:

Abriga registros utilizados para regularização das contas de arrecadação, devido ao recebimento de créditos sem a devida identificação. Os valores retornam para a conta específica após obterem os esclarecimentos necessários para a atualização do controle de anuidades recebidas.

1.3 - Disponibilidades em Trânsito

O saldo credor de R\$ 23.379,51 nessa rubrica, refere-se a 7 lançamentos registrados indevidamente na subconta 1.1.1.1.04.02 - Cobrança pelo CRO-AM, nos meses de novembro e dezembro de 2015, destinados a receita de arrecadação, a saber:

| <u>Descrição</u> | <u>Valor</u> |
|---|---------------|
| Em 30/11/2015 | |
| Transferência de arrecadação referente ao mês de Nov/2015 | 835 |
| Transferência de arrecadação referente ao mês de Nov/2015 | 10.552 |
| Transferência de arrecadação de protesto em cartório referente ao mês de Nov/2015 | 548 |
| Pago a CIELO S.A, liquidação do empenho 365 referente cobrança de taxas de cartão, referente ao mês de Nov/2015 | 439 |
| Em 31/12/2015 | |
| Pago a CIELO S.A, liquidação do empenho 384 referente cobrança de taxas de cartão, referente ao mês de Dez/2015 | 389 |
| Transferência de arrecadação referente ao mês de Dez/2015 sem 1/3 CFO | 1.425 |
| Transferência de arrecadação referente ao mês de Dez/2015 sem 1/3 CFO | 9.191 |
| Total | 23.379 |

Comentários:

O estorno para correção do saldo dessa rubrica foi efetuado em 29/04/2016, conforme extrato demonstrado a seguir:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|---|---------------|
| Para ajuste da arrecadação do mês de novembro e dezembro de 2015, por ausência do lançamento da respectiva receita. | 23.379 |
| Total | 23.379 |

2 – DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIAComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|--|----------------|
| Banco do Brasil – Poupança Ouro c/c 22.993 | 184.171 |
| Total | 184.171 |

Trabalhos Efetuados:

- Efetuamos circularização bancária diretamente às Instituições Financeiras.
- Confrontamos os saldos contábeis com os extratos bancários existentes.
- Confirmamos, em bases de testes, os cálculos dos rendimentos sobre as aplicações financeiras, bem como a sua respectiva apropriação.

Conclusão:

Em razão dos exames acima realizados, consideramos que os saldos que compõem o Disponível e o Disponível Vinculado em c/c Bancárias estão satisfatoriamente demonstrados e classificados no balanço de 31/12/15.

3 – CRÉDITOS A CURTO PRAZOComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|--------------------------------|------------------|
| Créditos Tributários a Receber | (9.306) |
| Dívida Ativa Tributária | 1.542.296 |
| Total | 1.532.990 |

1 - DÍVIDA ATIVA

A Entidade, mantendo o procedimento do exercício anterior, registrou contabilmente, de acordo com o regime de competência, o saldo a receber referente ao inadimplemento dos profissionais e empresas, correspondentes a exercícios de 2011 a 2015, relativamente às anuidades a receber acrescidas dos encargos moratórios incidentes.

A Dívida Ativa do Conselho de Odontologia do Amazonas apresenta um saldo a receber, no montante a R\$ **1.542.296**, incluindo os juros e multas por atrasos.

O registro da Dívida Ativa apresentou o seguinte desdobramento para registro contábil:

| CATEGORIA | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | AJUSTE EXERCÍCIO ANTERIORES | EXERCÍCIO 2015 | TOTAL |
|------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------------------------|-------------------|------------------|
| CD | 88.728 | 122.133 | 123.313 | 276.863 | 611.037 | 405.926 | 1.016.963 |
| EPAO (CD) | 2.487 | 6.105 | 7.109 | 11.863 | 27.564 | 20.475 | 48.039 |
| EPAO (leigo) | 8.705 | 3.325 | 3.340 | 5.138 | 20.508 | 9.018 | 29.526 |
| EPAO Asc/Desc | 0 | 0 | 94 | 471 | 565 | 1.813 | 2.378 |
| EPAO(Soc.Leigo) | 301 | 1.343 | 1.803 | 2.263 | 5.710 | 5.861 | 11.571 |
| TPD | 20.958 | 20.058 | 22.644 | 29.129 | 92.789 | 33.910 | 126.699 |
| LB | 554 | 171 | 157 | 314 | 1.196 | 302 | 1.498 |
| TSB | 10.107 | 11.987 | 15.012 | 21.848 | 58.954 | 37.196 | 96.150 |
| ASB | 37.848 | 33.695 | 35.816 | 43.302 | 150.661 | 52.263 | 202.924 |
| APD | 551 | 612 | 610 | 614 | 2.387 | 906 | 3.293 |
| EPO | 0 | 0 | 0 | 534 | 534 | 2.719 | 3.253 |
| TOTAL | 170.240 | 199.430 | 209.898 | 392.339 | 971.906 | 570.390 | 1.542.296 |

Comentários:

O saldo da conta Dívida Tributária foi confrontado com o relatório financeiro Estatística do Acumulado no Período 2011 a 2015 e consideramos que os saldos da conta estão sendo devidamente controlados e registrados no balanço de 31 de dezembro de 2015.

As contribuições em atraso correspondente ao período de 2011 a 2014, no montante de R\$ 972 mil foram tratadas com Ajustes de Exercícios Anteriores. Da mesma forma, a contribuição devida ao CFO (1/3) relativa ao montante levantado para o período, no montante de R\$324 mil, também, foi considerado como ajustes de exercícios anteriores de forma a refletir a Obrigação com o Conselho Federal de Odontologia.

Conforme o Relatório de Gestão do Exercício de 2015, fornecido pela secretaria da entidade, o cadastro de profissionais inscritos no Conselho tem sido atualizado regularmente nesse período.

O Conselho Regional de Odontologia do Amazonas anualmente encaminha cartas de cobranças aos profissionais inadimplentes visando receber as contas em atrasos anteriores, procurando, dessa forma, reduzir o índice de inadimplência suportado pelo Conselho.

A Entidade passou a cobrar, judicialmente, as contribuições em atrasos. Entretanto, para que essa cobrança tem efeito é necessário a juntada de 4 anuidades abertas para que se possa atingir o mínimo necessário para ajuizá-las.

Durante o período da Auditoria, examinamos o relatório de gestão fiscal emitido em julho desse ano, elaborado pelo jurídico da Entidade, onde relata a existência de um montante de R\$382.555,62 em títulos protestados e mais R\$119.719,34 em causas ajuizadas.

Recomendações:

- (i) Efetuar análise da conta Créditos Tributários a receber que apresenta um saldo credor de R\$ 9.309 para a sua pronta regularização contábil.
- (ii) O cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia deve ser regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente;
- (iii) Constituir provisão em montante suficiente para cobrir as perdas esperadas, com base em estimativas de seus prováveis valores de realização e baixar os prescritos, incobráveis e anistiados;
- (iv) As contas superiores a 5 (cinco) anos, não acionadas pela Justiça Federal, sejam expurgadas do sistema de cobrança, porém mantidas sob controle financeiro;
- (v) Acionar a Justiça Federal para a cobrança das contas em atraso, se for o caso; e estudar a possibilidade de elaboração de um plano de cobrança amigável objetivando chamar os profissionais inadimplentes a honrar seus compromissos com a Entidade;
- (vi) Revisar os ajustes realizados para a constituição da Dívida Ativa Administrativa e a provisão sobre a obrigação com o Conselho Federal de Odontologia – 1/3 sobre as contribuições em atraso. A base de cálculo deve ser o relatório emitido pelo sistema de cobrança do CFO para a data base definida para a apuração do ajuste;
- (vii) Adotar o padrão contábil estabelecido em Ata de Reunião ocorrida em 09/10/2015 nas dependências do CFO, onde ficou definido que todos os Conselhos deverão adotar a contabilização da Dívida Ativa, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 6ª Edição – Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2015;
- (viii) Recomendamos providenciar junto ao CFO treinamento destinado a adoção do novo padrão contábil previsto no Manual de Contabilidade comentado acima.

Conclusão:

Com a prática de contabilizar as receitas geradas pelo sistema de emissão de boletos pelo regime de competência, e ao final de cada exercício, deve ser constituída as provisões necessárias para os ajustes do recebimento das anuidades inscritas na Dívida Ativa, de forma que as anuidades e demais receitas do Conselho, passam a ser demonstradas livres de distorções.

Em nosso entendimento, a Entidade deve estabelecer um padrão progressivo para constituição de provisão para devedores duvidosos, de forma que os reflexos dessa medida sejam contabilizados anualmente.

2 - ALMOXARIFADO

O CRO-AM não adota o sistema de estoque de materiais. As compras são realizadas para consumo imediato.

II – ATIVO NÃO CIRCULANTE**1 – ATIVO PERMANENTE**Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

| | <u>31/12/2014</u> | <u>Adições</u> | <u>Baixas</u> | <u>31/12/2015</u> |
|------------------------------------|-----------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| Bens Móveis | 251.122 | 8.654 | - | 259.776 |
| Veículos | 71.981 | - | - | 71.981 |
| Máquinas, Motores e Aparelhos | 140.374 | 7.983 | - | 148.357 |
| Insígnias Flâmulas Brasões | 1.034 | - | - | 1.034 |
| Mobiliário em Geral | 33.364 | - | - | 33.364 |
| Utensílios de Copa Cozinha | 403 | - | - | 403 |
| Objetos históricos e obras de arte | 1.300 | - | - | 1.300 |
| Biblioteca, Fitoteca e Videoteca | 2.666 | 671 | - | 3.337 |
| (-) Depreciação acumulada | (113.777) | - | (42.234) | (156.011) |
| Bens Imóveis | 294.062 | - | - | 294.062 |
| Edifícios | 294.062 | - | - | 294.062 |
| <u>Total - R\$</u> | <u>431.407</u> | <u>8.654</u> | <u>(42.234)</u> | <u>397.827</u> |

Trabalho efetuado:

- Examinamos as apólices de seguros dos bens patrimoniais e comprovação de pagamento do prêmio de seguro;
- Examinamos em base de testes as adições ao imobilizado, verificando processos de licitação, empenhos, notas fiscais atestadas e liquidação financeira através de cheques ou transferências eletrônicas.

Comentários:

A parcela de depreciação de R\$ 62.659 acima, refere-se à ajuste automático realizado pelo sistema SISPAT nessa conta, após sua entrada em funcionamento no exercício de 2015, sendo tratado como ajustes de exercícios anteriores.

Durante o período da Auditoria, examinamos um laudo de reavaliação do imóvel da Entidade datado de 1 de agosto de 2016, elaborado pelo Sr. Hermann Saunders Fernandes, Perito Judicial e Avaliador de imóveis, que está sendo analisado pelo jurídico da Entidade.

Os bens são identificados por plaquetas, entretanto, faz-se necessária a recomposição das plaquetas perdidas no manuseio constante dos bens.

Os bens estão cobertos por apólices de seguro.

Conclusão:

Com a implantação do novo Sistema de controle patrimonial SISPAT, o Conselho está com condições de:

- (i) de realizar, anualmente, inventário físico-financeiro dos bens patrimoniais;
- (ii) de apurar e controlar e contabilizar a depreciação de cada bem;
- (iii) bem como, conciliar os saldos apurados pelo sistema com os registrados nos controles contábeis.

III - PASSIVO

1 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR DE CURTO PRAZO, FORNECEDORES E VALORES RESTITUÍVEIS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|----------------------------------|----------------------|
| Pessoal a Pagar | (1.405) |
| Benefícios Assistenciais a Pagar | 1.405 |
| IRRF a Pagar | 853 |
| INSS a Pagar | 12.629 |
| FGTS a Recolher | 2.641 |
| PIS a Recolher | 330 |
| Total | <u>16.453</u> |

Comentários:

As contas de INSS apresentam pendências de anos anteriores a 2014, pendentes de liquidação, no montante de R\$ 2.698,46. Diferenças, essas que foram identificadas em relatório específico pelo contador, Sr. Bruno Cordeiro Lorenzi, ainda pendentes de liquidação. A Contabilidade do CRO está acompanhando a cobrança do montante acima junto a RFB, através da emissão das certidões.

Recomendação:

Reiteramos a recomendação do relatório anterior, onde destacamos os valores em abertos contra a Entidade em contas do INSS pendentes. No caso de ser evidenciado de forma sistemática, a ausência dessa pendencia, será possível baixar esses valores da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

2 – DEMAIS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO, FORNECEDORES E VALORES RESTITUÍVEIS

Composição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica estava demonstrado como segue:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|---------------------------------|----------------|
| Honorários advocatícios | 459 |
| Conselho Federal de Odontologia | 353.961 |
| Total | 354.420 |

Trabalhos Efetuados:

Examinamos os registros contábeis e analisamos liquidações subsequentes dos saldos dessas rubricas.

Comentários:

A obrigação a favor do Conselho Federal de Odontologia refere-se a provisão da cota parte CFO (1/3) sobre o reconhecimento das contribuições em aberto pelo regime de competência, constituída no exercício findo em 31 de dezembro de 2014. O CRO AM não revisou, no ano de 2015, a parcela devida ao CFO sobre essas anuidades em função dos recebimentos ocorridos durante o exercício de 2015.

Recomendação:

Recomendamos revisar e ajustar a provisão constituída no exercício de 2014, de forma que essa provisão refletida a parte devida ao CFO sobre o montante ainda pendente de recebimento.

3 – PROVISÃO DE FÉRIAS

O CRO-AM não adota o procedimento de provisionar mensalmente as férias devidas aos funcionários, proporcionais ao direito adquirido, acrescidas com os respectivos encargos sobre as férias.

Recomendação:

Recomendamos adotar o critério de provisão das férias e respectivos encargos com base no tempo proporcional adquirido, de forma que as despesas sejam reconhecidas no resultado do exercício com base no regime de competência.

IV - PATRIMÔNIO LÍQUIDOComposição:

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|----------------------------------|------------------|
| Saldos em 31/12/2014 | 1.251.565 |
| <i>Superavit</i> do exercício | 447.989 |
| Ajustes de exercícios anteriores | 62.659 |
| Saldos em 31/12/2015 | 1.762.213 |

Comentários:

Diante dos fatos observados no decorrer de nossos exames, apontamos a seguir algumas situações, que julgamos terem afetados ou que deixaram de ser considerados na composição do Patrimônio Líquido.

- As receitas geradas pelas contribuições a receber neste exercício foram reconhecidas pelo regime de competência, sendo reduzidas pela constituição de provisão para pagamento da cota parte-CFO, 1/3 sobre as anuidades que forem recebidas.
- Provisões para férias e encargos sobre férias, não registradas no encerramento de 2015.
- Inexistência de provisão para contingências trabalhistas e cíveis.

V - RECEITAS

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|----------------------------------|------------------|
| <u>Receitas Correntes</u> | |
| Receitas de contribuições | 1.124.118 |
| Receitas de serviços | 128.584 |
| Receitas financeiras | 36.500 |
| Receitas da dívida ativa | 735.152 |
| Transferências recebidas | 46.299 |
| Receitas diversas | 57.555 |
| Total | 2.128.208 |

Trabalhos efetuados:

De posse dos mapas de cobrança elaborados pelo CFO, cotejamos os valores mensais das receitas com os registros contábeis e extratos bancários, obtendo resultados satisfatórios.

VI - DESPESAS

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo dessa rubrica apresentava a seguinte composição:

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|--|-------------------------|
| Pessoal | 435.808 |
| Encargos Patronais | 126.864 |
| Benefícios a Pessoal | 161.764 |
| Outros Benefícios Eventuais | 3.827 |
| Material de Uso e Consumo | 43.784 |
| Serviços | 322.694 |
| Impostos, Taxas e Contribuições | 81 |
| Despesas Tributárias – (Cota Parte do CFO) | 480.502 |
| Depreciação de Bens Móveis | 104.893 |
| Total | <u>1.680.217</u> |

Trabalhos efetuados:

Examinamos os registros de despesas e com base em testes selecionamos algumas despesas para o exame dos registros contábeis com a documentação comprobatória.

Comentários:**Despesas tributárias – cota parte CFO**

O Conselho Federal de Odontologia recebeu do CRO/AM montante líquido de R\$ 480.502, 1/3 (um terço) de toda a arrecadação bruta de anuidades recebidas pelo CRO durante o exercício de 2015.

O Conselho Federal de Odontologia é o responsável pela quitação das tarifas de cobrança bancárias.

Conforme apurado junto à Contabilidade, o Conselho Federal de Odontologia arca com as despesas de cobrança da arrecadação das anuidades de todos os regionais.

Combustíveis e Lubrificantes

A Entidade, nos dias 19/02/2014 e 28/02/2014, abriu processo licitatório através de Carta Convite nº 01/2014. Contudo nas duas ocasiões, não houve o comparecimento de interessados pelo objetivo da Carta Convite. Sendo assim, a Entidade solicitou um parecer junto a sua Procuradoria, no intuito de utilizar para contratação a modalidade Contratação Direta. Em 11/03/2014 a Procuradoria emitiu parecer favorável a utilização dessa modalidade.

Após este parecer, foi contratada a empresa Auto Posto Gaspetro Comércio de Derivados de Petróleo Ltda., com o contrato assinado em 09 de abril de 2014, com validade de 12 meses.

Despesas com Serviços

| <u>Descrição</u> | <u>R\$</u> |
|---|----------------|
| Diárias Civas | 33.350 |
| Funcionários | 4.600 |
| Conselheiros | 26.750 |
| Ajudas de Custo | 2.000 |
| Serviços De Terceiros- PF | 53.656 |
| Remuneração de serviços pessoais e encargos | 2.746 |
| Passagens Aéreas, terrestres. | 13.212 |
| Bolsa complementar | 37.698 |
| Serviços De Terceiros- PJ | 238.515 |
| Assinatura de jornais | 480 |
| Energia elétrica | 17.359 |
| Serviços de asseio e higiene | 1.511 |
| Serviços de Internet e Telefonia em Geral | 26.775 |
| Reparos e conservação de bens | 4.520 |
| Seguros em geral | 7.377 |
| Serviços de Divulgação, Impressão | 8.574 |
| Despesas com Software | 7.315 |
| Serviços de Medicina do Trabalho | 1.577 |
| Festividades, recepções de hospedagens. | 8.490 |
| Indenizações, restituições e reposições. | 6.975 |
| Cursos e treinamentos | 690 |
| Serviços de Assessoria Contábil | 16.250 |
| Serviços de assessoria e consultoria de comunicação | 41.000 |
| Postagem de correspondência Institucional | 18.171 |
| Despesas com alimentação | 6.020 |
| Outros serviços e encargos | 65.430 |
| TOTAL | 238.515 |

Trabalho efetuado:

Examinamos, em base de testes, as despesas de serviços realizadas pelo CRO cotejando os valores contábeis com a documentação comprobatória, com resultados satisfatórios, tais como: processos licitatórios, contratos, notas de empenho, nota fiscal atestada, cópia de cheques e comprovantes de depósitos na conta do favorecido.

Comentários:**Diárias Civil a Conselheiros**

Despesas com diárias concedidas ao Presidente, Conselheiros para que se deslocassem de Manaus a outros Municípios e Estados em eventos de capacitação, encontros, convenções e também em fiscalizações. Abaixo listamos todas as contabilizações na conta Diárias a Conselheiros, evidenciando em cada caso sua situação de controle documental.

| Conselheiros | Local da Viagem / Evento | Finalidade | Ajuda de Custo | Documentação Comprobatória de Viagem |
|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-----------------------|---|
| Cleyce Rock Garcia Rodrigues | Novo Airão e Manacapuru – AM | Fiscalização | 500,00 | Somente apresentou relatório de viagem |
| Cleyce Rock Garcia Rodrigues | Rio Preto da Eva – AM | Fiscalização | 250,00 | Somente apresentou relatório de viagem |
| Cleyce Rock Garcia Rodrigues | Itacotiara – AM | Fiscalização | 750,00 | Somente apresentou relatório de viagem |
| Cleyce Rock Garcia Rodrigues | Presidente Figueiredo – AM | Fiscalização | 250,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |
| João Batista Figueiredo Franco | Novo Airão e Manacapuru – AM | Fiscalização | 500,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |
| João Batista Figueiredo Franco | Careiro da Várzea | Fiscalização | 500,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |
| Maria da Conceição Fernandes | Presidente Figueiredo – AM | Fiscalização | 250,00 | Somente apresentou relatório de viagem |
| Maria da Conceição Fernandes | Careiro Castanho e Manaquiri – AM | Fiscalização | 250,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |
| Maria da Conceição Fernandes | Irاندuba -AM | Fiscalização | 250,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |
| Maria da Conceição Fernandes | Manacapuru – AM | Fiscalização | 250,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |
| Mauricio Ferreira dos Santos | Manacapuru – AM | Fiscalização | 250,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |
| Michele Pascholotti Lemos | Itacotiara - AM | Fiscalização | 750,00 | Somente apresentou relatório de viagem |

O quadro acima evidencia as despesas contabilizadas na conta Diárias de Conselheiros, que não estão suportadas por documentação que comprovem o deslocamento do Conselheiro para o local dos referidos eventos. Em todos os casos acima, foi apresentado somente o relatório de viagem, contudo há necessidade que os Conselheiros anexem bilhetes de viagens, despesas realizadas com hotel, taxi, restaurante, certificados de presença nos eventos, etc., servido assim para comprovar de que realmente estiveram nos locais para onde se locomoveram.

Ajuda de Custo

Verificamos que o CRO-AM registrou nessa rubrica, despesas de convidados para que se deslocassem de Manaus a outros municípios e estados em eventos de capacitação, encontros, convenções e também em fiscalizações. Abaixo listamos todas as contabilizações na conta Ajuda de Custo, evidenciando em cada caso sua situação de controle documental.

| Convidados | Local da Viagem / Evento | Finalidade | Ajuda de Custo | Documentação Comprobatória de Viagem |
|-------------------------|---------------------------------|--|-----------------------|---|
| Mary Elsa Cesar Alecrim | Belém - PA | VI Encontro Nacional de Odontologia Hospitalar dos Conselhos Regionais de Odontologia | 1.500,00 | Indicação pela Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-AM. Somente esta documentação. |
| Wanderley Nogueira | Alvarães e Uarani - AM | Acompanhar em fiscalização as Conselheiras Maria da Conceição Fernandes e Maria Eliana Cruz de Almeida | 500,00 | Somente apresentou relatório de viagem. |

Com o quadro acima evidenciamos que as despesas contabilizadas na conta ajuda de custo, não estão suportadas por documentação que comprovem o deslocamento do convidado para o local em que acontece o evento. Em um dos casos acima, foi apresentado somente um relatório de viagem, contudo tal comprovação necessita que os mesmos anexem bilhetes de viagens, despesas realizadas com hotel, taxi, restaurante, certificados de presença nos eventos, etc., servindo assim para comprovar de que realmente estiveram nas cidades para onde se locomoveram.

Diárias Civil a Funcionários

Evidenciamos que as despesas contabilizadas nessa rubrica para o funcionário Frederico Gustavo Távora, não está suportada por documentação que comprovem o deslocamento do funcionário para o local designado para a diária, e não apenas um relatório de viagem. O funcionário Júlio Cesar de Souza apresentou comprovação somente na sua viagem para Itacoatiara – AM.

Remuneração de Serviços Pessoais

Foram prestados serviços de instalação elétrica pelo Sr. Eliese Sena de Oliveira, no valor de R\$ 1.100,00, de limpeza de terreno, capina e jardinagem pelo Sr. Carlos Magno dos Santos, no valor de R\$ 200,00 e de limpeza da sede do CRO-AM pela Sra. Aline dos Santos da Silva, no valor de R\$ 988,00.

Passagens Aéreas e Terrestres

Passagens concedidas ao Presidente do Conselho, Conselheiros, Convidados e Funcionários para participar de encontros e/ou deslocamento a trabalho, congressos para outras cidades fora do Estado do Amazonas. As passagens aéreas foram adquiridas através da empresa Promotional Travel contratada em 01/05/2011, oriundo do Pregão Presencial nº 01/2011, processo CFO Nº 174/2011.

Serviços de Energia Elétrica

Gastos realizados com pagamento do custo da energia elétrica a Empresa Amazonas Energia

Serviços de Internet e Telefonia em Geral

Nessa rubrica foram registrados, tão somente pagamentos efetuados a empresas de telefonia fixa, móvel e internet. As empresas que estão nesta rubrica são Telemar Norte, Net Serviços, Embratel, Claro S/A, OI Móvel S/A

Serviços de Divulgação, Impressão, Encadernação e Fotocópias

Pagamentos realizados a Editora Ana Cassi Ltda., Imprensa Oficial do Estado, Empresa de Jornais Calderaro Ltda., com a publicação de anúncios, editais e convocações em jornais de grande circulação no Estado do Amazonas, a empresa Bestcopy Serviço de Reprografia Ltda-ME para a encadernação de livros razão, diário e atas e pôr fim a empresa Pretactor Serviços Gráficos Ltda-EPP, que atende o CRO-AM no serviço de impressão gráfica.

Festividades, Recepções e Hospedagens

Nessa conta foram registrados os gastos com serviços de coquetel para abertura do dia do Cirurgião Dentista realizado no dia 23/10/2015. A empresa contratada através de Cotação de Preço foi QUITUTES ASNAH COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, cujo valor foi R\$ 2.880,00. Há também gastos com outros prestadores, a empresa JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA VALOIS - ME, que prestou serviços de confecção de 330 camisas e 330 viseiras para a 1º Caminhada Odontológica do Amazonas, em razão das festividades em homenagem ao dia do Cirurgião Dentista no dia 25/10/2015. Também nesta contratação foi utilizada uma Cotação de Preço.

Serviço de Assessoria e Consultoria de Comunicação

A Entidade mantém contrato de prestação de serviços com PORTO SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA ME, destinado a assessoria de comunicação, cujo valor mensal era de R\$ 4.000,00 (dois mil reais). Empresa contratada em 05 de maio de 2014 com prazo de 12 meses. No dia 05 de maio de 2015, foi assinado o 1º Aditivo de Contrato onde o valor dos serviços prestados passou a ser de R\$ 3.000,00, sendo mantido as outras cláusulas contratuais.

Postagem de Correspondência Institucional

Serviço contratado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS para os serviços para as postagens de correspondências simples institucionais e de cobrança enviadas pelo Conselho.

Bolsa Complementar Estágio

Nesta rubrica evidenciamos as despesas referente aos contratos com os estagiários. No ano de 2015 o CRO-AM tinha 05 estagiários no seu quadro. Os estagiários são os seguintes: DENISE

ALVES BARBOSA, ESDRAS DA SILVA MATIAS, JULIANA SILVA CORREA, RICARDO GOMES MONSORES E IAN FELIPE ANDRADE. Em relação aos lançamentos contábeis foi evidenciado por nós que o CRO –AM faz os lançamentos contábeis somente em nome do estagiário IAN ARAÚJO CORDEIRO, não havendo menção dos demais em seus históricos.

Serviços de Assessoria Contábil

Nesta rubrica evidenciamos as despesas referente ao contrato de assessoria contábil. No dia 04 de junho de 2015 o CRO-AM fez a abertura da Ata de Sessão na modalidade Carta Convite 001/2015. Sem o comparecimento de nenhum proponente. No dia 08 de julho de 2015 o CRO-AM, devido a sessão anterior dar deserta, abriu uma nova sessão para a modalidade Carta Convite 001/2015. Nesta sessão compareceu um único proponente, a empresa LORENZI CONSULTORIA EMPRESARIAL, tendo o valor de contrato R\$ 39.000,00. O contrato foi assinado em 08 de julho de 2015. No dia 23 de outubro de 2015, a empresa SELVA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, oriunda da LORENZI CONSULTORIA EMPRESARIAL que era MEI e transformou-se em Ltda., através do ofício 01/2015 comunicou ao CRO-AM, esta transformação, anexando ao mesmo o Contrato Social, Certidão de Regularidade Cadastral junto ao CRC –AM e Alvará de Organização Contábil em Sociedade.

Outros Serviços e Encargos

Nesta rubrica evidenciamos lançamentos contábeis que contemplam vários contratos de empresas com o CRO-AM. Abaixo pontuaremos alguns contratos evidenciados nesta conta.

A empresa 92DPI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA possui um contrato de prestação de serviços de manutenção e hospedagem assinado no dia 02/09/2014, no valor de R\$ 500,00 pelo período de 12 meses.

O INSTITUTO EUVALDO LODI, são despesas de taxas operacionais, referente ao contrato firmado junto ao CRO-AM, para o ingresso de estagiários na entidade.

A empresa UNIVERSO ON LINE S/A possuía em 2015 um contrato de prestação de serviços virtual para possibilitar que o CRO –AM tenha uma ferramenta para o envio de mensagem, a lista de e-mails selecionados pelo CRO-AM, ou seja, EMAIL MARKETING.

A empresa MASTEMAQ SOFTWARES BRASIL LTDA, possui um contrato de prestação de serviços virtual junto ao CRO – AM, para a utilização do Sistema NG FOLHA. O início deste contrato foi 01/07/2012, através do aceite virtual.

A empresa P LOPES & CIA LTDA, possui um contrato de prestação de serviços com o CRO-AM pela locação de sistema de alarme contra roubo, conforme Aditivo de Contrato assinado em 16 de abril de 2014, com validade até 16/05/2015.

A empresa JAPAN SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA ME vendeu ao CRO – AM, um ar condicionado tipo Split de 24.000 Btus marca MIDEA CARRIER, no valor de R\$ 2.070,00 e também o valor da instalação que ficou em R\$ 450,00.

A empresa M A DA COSTA DOS SANTOS – ME, foi contratada através de tomada de preços para os serviços de desinsetização e desratização por um período de seis meses. O contrato foi assinado no dia 19 de junho de 2015.

A empresa FRANCISCO MOACIR DE ASSIS FARIAS – ME, possui um contrato de prestação de serviços com o CRO-AM para a limpeza e lavagem interna e externa dos veículos da Entidade. O contrato foi assinado em 14 de abril de 2015, com validade até 14 de abril de 2016.

Recomendações:

I – Diárias de Conselheiros, funcionários e Ajuda de Custo - Recomendamos que as prestações de contas das diárias e ajuda de custo contenham a evidência dos serviços e viagens efetivamente realizadas, através da anexação dos bilhetes e tickets de comprovação do embarque e relatórios de visitas realizadas, restaurantes, taxis, etc.

II – Bolsa Complementar de Estágio – Recomendamos que os lançamentos contábeis registrem todos os estagiários que fazem parte do quadro da Entidade ou seja, discriminando o nome de cada um.

III – Outras Despesas e Encargos – Recomendamos que a assessoria contábil da Entidade faça uma revisão dos lançamentos contábeis registrados nesta rubrica, pois em muitos casos identificamos que estes lançamentos possuem contratos onde poderiam ser classificados em contas já existentes no seu plano de contas.

VII – LIVRO DIÁRIO

O livro referente ao exercício de 2015 encontra-se encadernado, todavia sem o registro no Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

VII – DCTF – OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS DA PESSOA JURÍDICA

Através da Instrução Normativa RFB 1599/2015, artigo 2, item IV, ficam obrigados a entregar a DCTF mensal, as entidades de fiscalização do exercício profissional (conselhos federais e regionais).

Verificamos que o CRO AM passou a encaminhar a DCTF a partir do ano de 2016, onde observamos os recibos de entrega.

VIII – ECD - ECF

De acordo com o §3º item II da Instrução Normativa RFB nº 1.420 de 19 de dezembro de 2013 e §2º item II da Instrução Normativa RFB nº 1422 a obrigatoriedade da elaboração da ECD e ECF não se aplica aos órgãos públicos, autarquias e fundações públicas, respectivamente.

Todavia há controvérsias desse entendimento, uma vez, que os Conselhos Regionais de Odontologia não são mantidos pela administração pública federal e o ECD tem a finalidade de substituir o livro Diário.

Recomendação:

Recomendamos que o CFO formule consulta a Receita Federal, buscando resguardar o seu entendimento sobre esse assunto.

IX – CERTIDÕES

Examinamos a Certidão Negativa de Débito Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, onde não constam pendências em nome do CRO-AM;

Examinamos o Relatório da Situação Fiscal, onde não foram encontradas pendências para o CRO-AM;

Examinamos a Certidão da Situação de Regularidade do Empregador (FGTS), onde encontramos a referência a débitos diferenciais no recolhimento totalizando R\$9,40. No dia 29 de julho de 2016, o CRO – AM fez uma consulta junto à Caixa Econômica, onde foi indicado que as informações disponíveis não eram suficientes para a comprovação automática da regularidade do empregador perante o FGTS, demonstrando através da consulta de impedimentos para a emissão da certidão que havia DÉBITOS DE DIFERENÇAS DE RECOLHIMENTO, na quantidade de 03(três) no valor de R\$ 9,40. Recomendamos o pagamento deste valor junto à Caixa Econômica.

X- LICITAÇÕES

Os processos licitatórios foram examinados concomitantemente com o exame das despesas selecionadas para testes. Todas as despesas realizadas estão cobertas pela a realização de diversos processos de licitação, na modalidade de Carta Convite e Contratações Diretas, verificamos que os mesmos foram praticados de acordo com a Lei 8.666/93.

A Entidade passou a relação dos dois únicos processos licitatórios realizados em 2015, abaixo demonstrados:

1 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA.

NUMERO DO PROCESSO: 32/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 01/2015

DATA:08/07/2015

VENCEDOR: LORENZI CONSULTORIA EMPRESARIAL

VALOR: R\$ 39.000,00

2 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS.

NÚMERO PROCESSO: 36/2015.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 02/2015.

DATA:21/07/2015.

VENCEDOR: PRETACOR SERVIÇOS GRAFICOS LTDA EPP.

VALOR: R\$ 23.500,00.

XI – CONCLUSÃO FINAL

Considerando o exposto no decorrer deste relatório, evidenciamos, a seguir, os principais pontos, que julgamos merecer a atenção desse Conselho.

1 – Dívida Ativa

As receitas geradas pelas contribuições a receber neste exercício foram reconhecidas pelo regime de competência, sendo reduzidas pela constituição de provisão para pagamento da cota parte-CFO, 1/3 sobre as anuidades que forem recebidas. É necessário estabelecer um padrão progressivo para a constituição de provisão para devedores duvidosos, bem como estabelecer o gerenciamento dos registros extra contábeis para o perfeito acompanhamento e contabilização de valores recuperados, tanto dos inscritos na Dívida Ativa e como as contribuições expurgadas.

Também se faz necessário que:

- (i) O cadastro de profissionais inscritos no Conselho de Odontologia do Amazonas seja regularmente atualizado de forma a evitar a emissão de boleto de cobrança indevidamente;
- (ii) Que o expurgo das contas superiores a 5 (cinco) anos seja pelo critério de arrasto, ou seja expurgar completamente o débito do profissional inadimplente até aos dias de hoje;
- (iii) Promover ação de cobrança judicial quando aplicável, de forma a não perder o direito de recebimento das contas em atrasos.

2 - Provisões

- (i) O Conselho de Odontologia do Amazonas não adota o procedimento de provisionar férias e encargos sobre o período aquisitivo adquirido.
- (ii) Não houve constituição de provisão para contingência em razão de o Conselho desconhecer a existência de ações judiciais envolvendo o Conselho Regional de Odontologia do Amazonas.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA DO EXERCÍCIO DE 2015
ÁREA DE RH / DP

ANEXO IV

COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES (ÁREA RH / DP)

Concomitantemente com o nosso trabalho de auditoria contábil, financeira e operacional, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, realizamos junto à área de Recursos Humanos da Entidade, testes de rotina acerca dos procedimentos trabalhistas, previdenciários e de segurança e medicina laboral, bem como do cumprimento de obrigações acessórias e respectivos prazos legais, tendo como base a folha de pagamento do mês de dezembro de 2015.

Muito embora nossos exames tenham evidenciado que os controles existentes no departamento de pessoal são elaborados de forma eficaz e com zelo, detectamos alguns casos de não atendimento de normas previstas na CLT, que tornam a Entidade vulnerável à autuações em eventuais inspeções fiscais e/ou ônus decorrentes de processos judiciais

Cumpre-nos salientar que alguns itens ora abordados, já haviam sido objeto de nossos comentários e recomendações no relatório anterior, referente ao ano de 2014. Contudo, de acordo com esclarecimentos prestados, tais pontos permaneceram inalterados, pois o Conselho só teve acesso às informações nele contidas, no primeiro semestre do exercício de 2015, não havendo, por conseguinte, tempo hábil para a regularização das pendências apontadas.

Outrossim, desejamos deixar consignado que nossas considerações não implicam em crítica ou censura quanto ao desempenho funcional dos responsáveis pelos setores auditados.

Aproveitamos, também, para agradecer a presteza e solicitude com que nos agraciaram todos os colaboradores durante a execução de nossos trabalhos.

I - RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO ANTERIOR AINDA NÃO REGULARIZADAS

Devido à demora no repasse pelo Conselho Federal de Odontologia – CFO as conclusões de nossos trabalhos de auditoria realizados no exercício anterior, conforme acima relatado, os itens abaixo relacionados continuaram pendentes de regularização até dezembro de 2015:

01 - PROVISÃO DE FÉRIAS

Constatamos que o CRO-AMAZONAS não vem realizando a provisão das férias e dos seus respectivos encargos mensalmente.

Recomendamos que este procedimento passe a ser efetuado mensalmente, e o relatório para ser lançado na contabilidade, seja retirado pelo sistema de folha de pagamento.

2 – ADMISSÕES POSTERIORES A VIGENCIA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

O “regime jurídico das relações de trabalho no âmbito do CRO – AM é disciplinado pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT”.

Não obstante, os Conselhos de fiscalização profissional possuem personalidade jurídica de entidade autárquica federal, e como tal, seus funcionários são equiparados a **servidores públicos**, para todos os efeitos legais. Neste sentido, cumpre-nos salientar que de acordo com a norma emanada do artigo 37 da Constituição Federal, “*A investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, na forma prevista em Lei, ressalvada as nomeações para cargo em comissão*”.

Ante o exposto, considerando que os funcionários da Entidade vêm sendo admitidos através de recrutamento interno, sem a observância da regra constitucional supramencionada, depreende-se que as contratações efetivadas após a entrada em vigor da Constituição Federal (05/10/1988), são passíveis de anulação.

É de se ressaltar que a matéria é controversa e tem sido objeto de inúmeras ações judiciais, e já foi levada à apreciação do Supremo Tribunal Federal.

A este propósito, cumpre-nos salientar que a Segunda Turma do STF, ao julgar o Agravo Regimental em Mandado de Segurança impetrado pelo CFO – Conselho Federal de Odontologia – através de Acórdão publicado DJE nº 221, em 11/11/2014 – Ata nº 168/2014, firmou o entendimento de que “*A admissão de pessoal em conselhos de fiscalização profissional deve se dar através de concurso público, ainda que este seja aplicado de forma simplificada e para contratação com vínculo celetista.*”

Foi passado pelo CRO – AM, a previsão de concurso público para o ano de 2017.

Em uma ação impetrada pelo Procurador Geral da República junto ao STF no dia 21 de agosto de 2015, pede que o Presidente da República tome providências legislativas sobre o assunto situação dos agentes públicos que foram admitidos nos quadros dos conselhos em descompasso a constituição. A relatoria do processo ficou com a Ministra Carmen Lúcia.

3 - GILRAT – GRAU DE INCIDÊNCIA DE INCAPACIDADE LABORATIVA DECORRENTE DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO

Até dezembro de 2009, na vigência do Decreto 6.042/2007, a contribuição previdenciária relativa a riscos ambientais do trabalho (atual GILRAT) devido pela “administração pública em geral”, conforme enquadramento da Entidade com base no CNAE fiscal (84.11-6/00) era de **2%**.

Com o advento do Decreto 6.957/2009 – que revogou o anteriormente citado e passou a produzir efeitos a partir da competência janeiro/2010 – o percentual de incidência da referida contribuição permaneceu inalterado em **2%**, para o CNAE ao qual o Conselho encontra-se vinculado.

Atualmente a matéria encontra-se disciplinada pela Instrução Normativa nº 1.027/2010 (Tabela I, Anexo I), que manteve a mesma redação dada pelo Decreto supra.

O CRO -AM vem efetuando os recolhimentos à alíquota de 0%.

Após consulta junto a Receita Federal, o CRO – AM, a Consultoria Contábil comunicou ao conselheiro presidente, que o CRO-AM, deveria retificar as GFIPS do período de 01/08/2011 à 31/12/2015, pagando as diferenças encontradas após sua retificação.

4 - REMESSA DE CÓPIA DA GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL QUITADA PARA O SINDICATO DA CATEGORIA

Verificamos que a GPS - Guia da Previdência Social não está sendo encaminhada ao Sindicato da categoria, pois não há sindicato da categoria profissional.

O CRO – AMAZONAS recolhe a Federação Nacional dos Servidores em Autarquias e Fiscalização, a contribuição sindical – empregado devida no mês de março.

Segundo o inciso V do art. 225 do Decreto 3.048/99 que aprovou o Regulamento da Previdência Social (RPS) estabelece que a empresa deva encaminhar ao Sindicato representativo da categoria profissional mais numerosa entre seus funcionários, até o dia 10 (dez) de cada mês, cópia da Guia da Previdência Social relativa à competência anterior.

Segundo a legislação em vigor é de responsabilidade do CRO-AM encaminhar cópia da guia quitada ao Sindicato, devendo ter em seu poder protocolo de comprovação da entrega, para apresentação à fiscalização quando solicitada.

Assim, sugerimos que o CRO – AM para evitar futuros inconvenientes, no caso de eventual fiscalização, faça uma consulta junto Delegacia Regional do Trabalho do AMAZONAS, questionando em qual sindicato existente no estado pode se enquadrar. Fazer também uma consulta a Receita Federal, questionando se pode enviar a Federação Nacional dos Servidores em Autarquias e Fiscalização mensalmente a guia GPS, já que o CRO- AM faz o recolhimento anual do empregado.

5 - DIÁRIAS PARA VIAGEM

Constatamos que as diárias para viagem não são demonstradas em folha de pagamento, mesmo aquelas cuja totalidade no mês não excede a 50% da remuneração do empregado.

Assim sendo, cumpre-nos alertar-lhes que as diárias para viagem, são tributadas pelo seu valor global, quando excederem a 50% (cinquenta por cento) da remuneração do empregado, em relação ao INSS, IRRF e FGTS, conforme legislação em vigor.

Em vista do exposto, recomendamos doravante que todas as diárias para viagem passem a transitar pela folha de pagamento através de códigos específicos, sendo lançados nos proventos, como recebidas e nos descontos, como adiantamento de diárias, para que toda tributação, quando houver, passe a ser efetuada diretamente pelo sistema.

Esse procedimento quando lançando em folha de pagamento, tem o objetivo de corroborar no auxílio do preenchimento da DIRF que é uma obrigação acessória anual.

Evidenciamos também que as despesas contabilizadas na conta diária para o funcionário Frederico Gustavo Távora, não está suportada por documentação que comprovem o deslocamento do funcionário para o local designado para a diária. Foi apresentado pelo funcionário apenas um relatório de viagem.

Outra evidência de não apresentação de documentação que comprove o deslocamento para o local designado pela diária, foi relacionado com o funcionário Júlio Cesar de Souza Soares, que apresentou tal comprovação somente na sua viagem para Itacoatiara – AM.

Recomendamos que os funcionários além do relatório de viagem comprovem através de bilhetes de viagens, despesas realizadas com hotel, taxi, restaurante, certificados de presença nos eventos, etc., o seu deslocamento para a cidade que a diária foi designada.

II - COMENTÁRIOS E RECOMENDAÇÕES DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

1 - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

O CRO-AM, elaborou através da empresa contratada Amazon Consultoria o seu plano de cargos e salários em 26 de outubro de 2015.

2 - AFIXAÇÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL QUITADA PRÓXIMO AO PONTO OU QUADRO GERAL DE AVISOS

Verificamos que as Guias do INSS estão afixadas no quadro de avisos cumprindo o Decreto nº 2.173/97, em seu artigo 47 - item V, que trata do assunto.

3 - GFIP – GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS E INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL

Constatamos que o preenchimento da GFIP relativo ao FGTS sobre a folha de pagamento vem sendo elaborado satisfatoriamente.

4 - SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

4.1 – Extintores Contra Incêndio

Nas dependências do CRO-AM evidenciamos instalados cinco extintores contra incêndio, que os mesmos possuem validade até agosto de 2016.

4.2 – PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

O PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) foi elaborado e seu prazo de validade é até agosto de 2016. Contudo no programa não foi mencionada a funcionária Maria do Rosário da Silva Bentes, que possui a função de serviços gerais no CRO-AM.

4.3 – PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

O PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais foi elaborado e seu prazo de validade é até agosto de 2016. Contudo no programa não foi mencionada a funcionária Maria do Rosário da Silva Bentes, que possui a função de serviços gerais no CRO-AM.

4.4 – Exames Médicos Periódicos

Observando os exames médicos periódicos dos funcionários constatamos, que em relação as funcionárias Brimara Alencar de Melo e Maria do Rosário da Silva Bentes estão seguindo a determinação de que funcionários acima de 45 anos os exames devem ser anuais. O exame anual da funcionária Marlúcia Menezes da Silva tem o seu vencimento no dia 24/08/2016, sendo a funcionária acima de 45 anos o exame é anual. Os demais funcionários possuem idade abaixo dos 45 anos, podendo assim seguir a regra de a cada dois anos fazerem seus exames médicos, salvo critério do médico encarregado, notificação pelo agente de inspeção ou estarem expostos a riscos ou situações de trabalho que impliquem no desencadeamento ou agravamento de doença ocupacional ou doenças crônicas.

Com relação ao assunto, cumpre-nos alertar-lhes que a Fiscalização do Trabalho tem sido bastante rigorosa no cumprimento da legislação pertinente, motivo pelo qual, recomendamos que esforços sejam envidados para que as renovações sejam procedidas antes de seu vencimento, em conformidade a periodicidade prevista na NR nº. 7 – com a redação dada pela Portaria SST nº. 24/94 .

5 - PROCESSOS EM TRÂMITE NA ÁREA TRABALHISTAS

Não há registro de reclamações trabalhistas em trâmite promovidas por ex-colaboradores contra a Entidade.

6 – REAJUSTES SALARIAIS

Os índices de reajustes de salário são decididos através de reunião de diretoria. O percentual de 2015 foi de 8,42%, seguindo o INPC, este reajuste foi efetivado na Ata de Reunião de Diretoria de 13 de maio de 2015.

7 – GAGED

No exercício de 2015 o CAGED do CRO-AM teve três movimentações, uma no mês de janeiro de 2015, com a saída do vínculo de Nicolas dos Santos Malcher, no mês de maio de 2015 a saída de Luciana Godeau Ferreira e no mês de setembro de 2015 a saída do vínculo de Silas Henrique dos Anjos Doce. Estas movimentações foram entregues todas dentro do prazo.

8 – LIVRO REGISTRO DE EMPREGADOS

Constatamos que o CRO – AM adquiriu um sistema informatizado de Registro de Empregados junto ao fornecedor MASTERMAQ, cujo o programa si chama NG FOLHA.

9 – INSALUBRIDADE OU PERICULOSIDADE

Constatamos que no CRO-AM, há uma funcionária de carteira assinada com a função de serviços gerais, a Sra. Maria do Rosário da Silva Bentes, responsável pela limpeza do Conselho Regional de Odontologia do Amazonas. A mesma não recebe o adicional de insalubridade ou periculosidade previsto em Lei.

No dia 15 de março de 2016, o CRO –AM seguiu a recomendação e acionou a Delegacia Regional do Trabalho para que efetuassem uma visita técnica ao CRO – AM, para dirimir qualquer dúvida na questão de insalubridade ou periculosidade, evitando assim eventual demanda trabalhista. Este pedido foi através do Ofício nº 190/2016 CRO-AM.

A Delegacia Regional do Trabalho através do Ofício 228/2016/SEINT/GS/SRTE-AM, do dia 21/03/2016, respondeu ao CRO-AM, dizendo que embora o MTPS, eventualmente possa a ter no quadro de Auditores Fiscais do Trabalho (AFT), profissionais graduados em medicina ou engenharia, os cargos que aqui ocupam não são privativos de graduação específica, ou seja, eles não exercem nesse Ministério a função de médicos ou engenheiros, mas sim de auditores. Assim o entendimento da Advocacia Geral da União (AGU) e da Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT) do MTPS, tem sido no sentido de que os AFTS, não devem realizar tal atividade, seja por falta de competência legal, desvio de função ou conflito legal em relação às instituições por eles fiscalizadas.

Sendo assim o CRO – AM, fez uma tomada de preços para a contratação de uma empresa para a emissão de um Laudo Técnico para a avaliação de Insalubridade em ambiente de trabalho. A empresa Vencedora foi a Clínica ACTUS – Saúde Ocupacional e Segurança de Trabalho, que emitiu no dia 28 de julho de 2016 as seguintes conclusões:

- Riscos Físicos – O valor medido não ultrapassou o limite de tolerância, então não é considerada insalubre.
- Riscos Químicos – De acordo com as descrições da tarefa e a inspeção realizada in loco, considera-se que a atividade não é habitual conforme CLT, acrescido de produtos de limpeza serem a base de água e bastante diluídos com predominância de misturas, não fazendo jus a insalubridade conforme NR15.
- Riscos Biológicos – De acordo com o disposto na NR 15 – Atividades Insalubres – Anexo 14 – Agentes Biológicos, considera-se a atividade de serviços gerais sendo Insalubre de grau máximo (40%) sobre o salário mínimo, devido o contato com lixo urbano.

Dessa forma, o CRO AM deve se enquadrar no referido laudo.

10 – RAIS

A RAIS exercício 2015 foi entregue no dia 16/03/2016, dentro do prazo estipulado por lei.

11 – DIRF

A DIRF exercício 2015 foi entregue no dia 26/02/2016, dentro do prazo estipulado por lei. O CRO – AM no dia 03/03/2016 entregou uma declaração retificadora e no dia 14/03/2016 entregou mais uma declaração retificadora.

12 – SALÁRIO IN NATURA – RESSARCIMENTO PLANO DE SAÚDE DE FUNCIONÁRIA

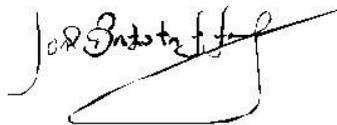
Na Ata de Reunião de Diretoria CRO-AM, realizada no dia 18 de novembro de 2015, o CRO-AM, fez constar em Ata que o plano de saúde da funcionária Sra. Brimara Alencar de Melo, seja incluso na folha de pagamento incidindo todos os tributos e encargos sociais e trabalhistas.

13 – DESCONTO PLANO DE SAÚDE DE DEPENDENTES DE FUNCIONÁRIOS

Na Ata de Reunião Ordinária Nº 1.138, realizada no dia 16 de dezembro de 2015, ficou estabelecido pelo CRO –AM, a inclusão de dependentes no plano de saúde poderá ser feita mediante desconto em folha de pagamento, conforme anuência dos funcionários do CRO-AM.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - AM
RELATÓRIO DE AUDITORIA
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

Assinatura(s)



JOÃO BATISTA FIGUEIREDO FRANCO

PRESIDENTE

14/07/2016 a 13/07/2018



LAENILZE MARIA DE CASTRO ARAÚJO

SECRETARIA

14/07/2016 a 13/07/2018



MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES PICANÇO

TESOUREIRA

14/07/2016 a 13/07/2018

12 - OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

12.1 OUTROS ITENS DE INFORMAÇÃO

ANEXO - Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Parecer de Colegiado - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Rol de Responsáveis - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de Instância ou Área de Correição - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

ANEXO - Relatório de auditor independente - Vide anexo do tópico 12.1 no final da seção

Parecer de Colegiado - Anexo do t3pico 12.1

Não possui Parecer de Colegiado

Parecer ou Relatório da Unidade de Auditoria Interna - Anexo do tópico 12.1

Não possui Parecer ou Relatório da Unidade de
Auditoria Interna

Relatório de auditor independente - Anexo do tópico 12.1

Não possui Relatório de auditor independente

Relatório de Instância ou Área de Correição - Anexo do tópico 12.1

Não possuí Relatório de Instância ou Área de
Correção

Rol de Responsáveis - Anexo do tópico 12.1

Não possui Rol de Responsáveis